

Área	Temática	Diploma/Despacho	TIPO	N.º	ANO	Journal Oficial	Conteúdo	Diplomas que o Alteram	Diploma Alterado/Revogado	Observações
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Abastecimento de água e saneamento	DL 230/91 (art. 14.º)	DL	230	1991	DR 140/91 I-A	Estabelece zonas de protecção aos terrenos da EPAL, S.A., destinados à implantação de açudes, condutas, reservatórios ou estações de captação, tratamento ou elevatória		DL 322/75 27-06	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Abastecimento de água e saneamento	DL 230/91 (art. 14.º)	DL	230	1991	DR 140/91 I-A	Estabelece zonas de protecção aos terrenos da EPAL, S.A., destinados à implantação de açudes, condutas, reservatórios ou estações de captação, tratamento ou elevatória		DL 190/81 04-07	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Abastecimento de água e saneamento	DL 382/99	DL	382	1999	DR 222/99 I-A	Estabelece as normas e os critérios da delimitação dos perímetros de protecção das captagens de águas subterráneas destinados ao abastecimento público			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Abastecimento de água e saneamento	DL 34021 (art. 2.º)	DL	34021		DG 223/44 I	Obriga os proprietários e demais detentores de terrenos em que se tenham de realizar pesquisas, estudos e trabalhos de abastecimento de água ou de saneamento a consentir na sua ocupação temporária e numa série de outras restrições			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Aeródromos civis	DL 45987	DL	45987		DG 248/64 I	Estabelece o regime a que ficam sujeitas as servidões aeronáuticas das zonas confinantes com aeródromos civis e instalações de apoio à aviação civil		DL 19681 30-04-1931	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Albufeiras de águas públicas	DL 502/71	DL	502	1971	DG 271/71 I	Estabelece regras relativas à classificação, protecção e exploração das albufeiras de águas públicas			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Albufeiras de águas públicas	DR 2/88	DR	32174	1988	DR 16/88 I	Processo à classificação das albufeiras de águas públicas e estabelece regras relativas ao seu ordenamento territorial	DR 37/91 23-07		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Albufeiras de águas públicas	DR 2/88	DR	32174	1988	DR 16/88 I	Processo à classificação das albufeiras de águas públicas e estabelece regras relativas ao seu ordenamento territorial	DR 33/92 02-12		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Albufeiras de águas públicas	DR 2/88	DR	32174	1988	DR 16/88 I	Processo à classificação das albufeiras de águas públicas e estabelece regras relativas ao seu ordenamento territorial			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Albufeiras de águas públicas	DR 3/2002	DR	3	2002	DR 29 I-B	Classifica um conjunto de albufeiras que deverão ser objecto de plano de ordenamento			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Aproveitamentos hidráulicos	DL 513-P/79	DL	513-P	1979	DR 296/79 I-IS	Reple e em vigor a disciplina do art. 261.º do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, aprovado por Decreto de 19-12-1892, e o art. 5.º do DL 23925, de 29-05-1934, até que se encontrem definidas as zonas adjacentes dos cursos de água, lagos e lagoas			Derroga o art. 14.º do DL 468/71, de 05-11 - v. Restrições de utilidade pública - Domínio hídrico
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Aproveitamentos hidráulicos	DL 38508	DL	38508		DG 237/51 I	Autoriza o Governo a estabelecer zonas de protecção das obras de empreendimentos hidráulicos, do Estado ou de empresas concessionárias			
SOLOS URBANOS	Áreas de desenvolvimento urbano prioritário e áreas de construção prioritária	DL 152/82	DL	152	1982	DR 101/82 I	Estabelece o regime aplicável à criação, delimitação e urbanização das áreas de desenvolvimento urbano prioritário e das áreas de construção prioritária	DL 210/83 23-05		
ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Áreas metropolitanas	L 10/2003	L	37895	2003	DR 110 I-A	Estabelece o regime da criação, o quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos		L 44/91 02-08	
SOLOS URBANOS	Áreas urbanas de génese ilegal	P 243/84	P	243	1984	DR 91/84 I	Fixa as condições mínimas de habitabilidade das edificações clandestinas para a sua legalização			
SOLOS URBANOS	Áreas urbanas de génese ilegal	L 91/95	L	91	1995	DR 203/95 I-A	Estabelece o regime excepcional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal	L 165/99 14-09		
SOLOS URBANOS	Áreas urbanas de génese ilegal	L 91/95	L	91	1995	DR 203/95 I-A	Estabelece o regime excepcional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal	L 64/2003 23-08		
SOLOS URBANOS	Áreas urbanas de génese ilegal	DESP. 53/SEALOT/96	DESP	5396	1996	DR 20/96 II	As CCDR devem obter junto das CM a delimitação das AUGI, com indicação da área, topografia, população, modalidade e reconversão			
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	D 24-12-1901 (art. 25.º e ss.)	D	724	1901	DG 296/01	Institui o regime florestal			
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	P 235/75	P	235	1975	DR 81/75 I-B	Proibe a arborização de solos com determinada aptidão agrícola			
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 150/80	DL	150	1980	DR 119/80 I	Proibe o corte ou arranque de árvores e arvoredos em prédios rústicos expropriados ou nacionalizados no âmbito da Reforma Agrária	DL 266/78 30-08		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 120/86	DL	120	1986	DR 122/86 I	Sujeita a autorização o arranque e o corte raso de oliveiras	D 3387 26-09-1917		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 120/86	DL	120	1986	DR 122/86 I	Sujeita a autorização o arranque e o corte raso de oliveiras	DL 29391 09-01-1939		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 139/88	DL	139	1988	DR 94/88 I-A	Obriga à reurbanização das áreas florestais percorridas por incêndios	DL 224/98 17-07		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 173/88	DL	173	1988	DR 114/88 I	Estabelece a proibição do corte prematuro de povonamentos florestais de pinheiro-bravo e de eucalipto	DL 439-D/77 25-10		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 174/88	DL	174	1988	DR 114/88 I	Estabelece a obrigatoriedade de declarar o corte ou o arranque de árvores florestais que se destinem a venda ou ao auto consumo para transformação industrial			
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 175/88	DL	175	1988	DR 114/88 I	Sujeita a autorização as acções de arborização e reurbanização com recurso a espécies florestais de crescimento rápido	DL 224/98 17-07		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 139/89	DL	139	1989	DR 98/89 I	Sujeita a autorização as acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e associações de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável	DL 337/75 08-07		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 180/89	DL	180	1989	DR 123/89 I	Estabelece regras de ordenamento das zonas percorridas por incêndios florestais em áreas protegidas			
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	P 513/89	P	513	1989	DR 153/89 I-B	Identifica os concelhos onde predominam as espécies florestais de crescimento rápido			
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	P 528/89	P	528	1989	DR 157/89 I	Regula os projectos de florestação com recurso a espécies florestais de crescimento rápido			
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 327/90	DL	327	1990	DR 224/90 I	Regula a ocupação do solo objecto de um incêndio florestal	L 54/91 08-08		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 327/90	DL	327	1990	DR 224/90 I	Regula a ocupação do solo objecto de um incêndio florestal	DL 14/99 05-02		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	DL 169/2001	DL	169	2001	DR 121 I-A	Sujeita a autorização o arranque e corte de sobreiros e zinziberas	DL 155/2004 30-06	DL 11/97 14-01	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	D 18604 (art. 46.º)	D	18604			Sujeita a autorização administrativa o corte, arranque, transplantação ou destruição de amoreiras			
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Árvores e povonamentos florestais	L 2069	L	2069		DG 88/54 I	Premite a imposição de medidas sobre beneficiação de terrenos cuja arborização seja indispensável para fixar e conservar o solo			

SOLOS URBANOS	Associação da Administração com os particulares	D 15/77	D	15	1977	DR 41/77 I	Estabelece as normas a que deverão obedecer as associações da Administração com particulares para a execução de operações de expansão ou renovação urbana ou para criação de novos aglomerados.			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Aterros para deposição de resíduos	DI 544/99	DL	544	1999	DR 288/99 I-A	Regula a construção, a exploração e o encerramento de aterros de resíduos resultante da actividade extractiva			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Aterros para deposição de resíduos	DL 152/2002	DL	152	2002	DR 119 I-A	Regula a instalação, a exploração, o encerramento e a manutenção pós-encerramento de aterros destinados a resíduos		DL 321/99 11-08	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Aterros para deposição de resíduos	DL 152/2002	DL	152	2002	DR 119 I-A	Regula a instalação, a exploração, o encerramento e a manutenção pós-encerramento de aterros destinados a resíduos			DL 194/2000 21-08 [art. 31.º, n.º 1, al. c), e n.º 2]
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Antarquias locais	L 159/99	L	159	1999	DR 215/99 I-A	Estabelece o quadro da transferência de atribuições e competências para as antarquias locais		DL 77/84 08-03	
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Antarquias locais	L 169/99	L	169	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico do funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias	L 5-A/2002 11-01		DL 100/84 29-03
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Antarquias locais	L 169/99	L	169	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico do funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias		L 23/97 02-07	
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Antarquias locais	L 169/99	L	169	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico do funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias		L 17/99 25-03	
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Antarquias locais	L 169/99	L	169	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico do funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias		L 96/99 17-07	
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Antarquias locais	L 169/99	L	169	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico do funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias			DL 116/84 06-04 (art. 8.º)
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Antarquias locais	L 169/99	L	169	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico do funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias			DL 45248 16-09-1963
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Antarquias locais	L 169/99	L	169	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico do funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias			L 11/96 18-04 (art. 1.º a 4.º)
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Antarquias locais	L 169/99	L	169	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico do funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias			Código Administrativo (art. 99.º, 102.º e 104.º)
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Bairros críticos	RCM 143/2005	RCM	143	2005	172	Aprova a iniciativa Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos			
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	L 173/99	L	173	1999	DR 221/99 I-A	Lei das Bases da Gestão da Caça - Contém o regime geral da caça			L 30/86 27-08
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	L 173/99	L	173	1999	DR 221/99 I-A	Lei das Bases da Gestão da Caça - Contém o regime geral da caça			DL 136/96 14-08
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	DL 227-B/2000	DL	227-B	2000	DR 214 I-A IS	Desenvolve e regulamenta a Lei das Bases Gerais da Caça		DL 338/2001 26-12	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	P 1103/2000	P	1103	2000	DR 271 I-B	Define os modelos e as condições de colocação das tabletas e sinais a utilizar na delimitação, entre outras, de zonas de caça, campos de treino de caça, áreas de refúgio, áreas sujeitas ao direito à não caça e aparcamentos de gado			P 697/88 17-10 (rev. parcial)
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	P 1103/2000	P	1103	2000	DR 271 I-B	Define os modelos e as condições de colocação das tabletas e sinais a utilizar na delimitação, entre outras, de zonas de caça, campos de treino de caça, áreas de refúgio, áreas sujeitas ao direito à não caça e aparcamentos de gado			P 569/89 21-07
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	P 1103/2000	P	1103	2000	DR 271 I-B	Define os modelos e as condições de colocação das tabletas e sinais a utilizar na delimitação, entre outras, de zonas de caça, campos de treino de caça, áreas de refúgio, áreas sujeitas ao direito à não caça e aparcamentos de gado			P 816-B/87 02-11 (n.º 5 e Anexo)

RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	P 1103/2000	P	1103	2000	DR 271 I-B	Define os modelos e as condições de colocação das tabletas e sinais a utilizar na delimitação, entre outras, de zonas de caça, campos de treino de caça, áreas de refúgio, áreas sujeitas ao direito à não caça e aparcamentos de gado		P 847-A/87 (n.º 4 e Anexo)
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	P 247/2001	P	247	2001	DR 69 I-B	Define as condições e os termos em que os terrenos sujeitos a pastoreio ordenado podem ser considerados aparcamentos de gado		P 847-A/87 02-11
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	P 1119/2001	P	1119	2001	DR 220 I-B	Fixa a s condições gerais do exercício da caça em zonas de caça nacionais		P 640-D/94 15-07
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	P 1119/2001	P	1119	2001	DR 220 I-B	Fixa a s condições gerais do exercício da caça em zonas de caça nacionais		P 712-F1/4/92 15-07
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	P 1391/2002	P	1391	2002	DR 247 I-B	Estabelece os requisitos, prazos e termos do procedimento administrativo a seguir em processos relativos a zonas de caça municipais, associativas e turísticas		P 439/2001 28-04
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	P 1391/2002	P	1391	2002	DR 247 I-B	Estabelece os requisitos, prazos e termos do procedimento administrativo a seguir em processos relativos a zonas de caça municipais, associativas e turísticas		P 467/2001 08-05
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Caça	P 1391/2002	P	1391	2002	DR 247 I-B	Estabelece os requisitos, prazos e termos do procedimento administrativo a seguir em processos relativos a zonas de caça municipais, associativas e turísticas		P 1123/2001 24-09
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO		Caducidade dos pedidos e actos de licenciamento de obras, loteamentos e empreendimentos turísticos	DL	351	1993	DR 255/93 I-A	Estabelece o regime da caducidade dos pedidos e actos de licenciamento de obras, loteamentos e empreendimentos turísticos		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Cemitérios	DL 411/98 (art. 24.º)	DL	411	1998	DR 300/98 I-A	Confere às câmaras municipais a competência para a mudança de um cemitério para terreno diferente daquele onde está instalado, quando implique a transferência, total ou parcial, dos cadáveres, ossadas, fetos mortos, peças anatómicas e cinzas	DL 5/2000 29-01	DL 274/82 14-07
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Cemitérios	DL 411/98 (art. 24.º)	DL	411	1998	DR 300/98 I-A	Confere às câmaras municipais a competência para a mudança de um cemitério para terreno diferente daquele onde está instalado, quando implique a transferência, total ou parcial, dos cadáveres, ossadas, fetos mortos, peças anatómicas e cinzas	DL 138/2000 13-07	DN 171/82 16-08
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Cemitérios	DL 411/98 (art. 24.º)	DL	411	1998	DR 300/98 I-A	Confere às câmaras municipais a competência para a mudança de um cemitério para terreno diferente daquele onde está instalado, quando implique a transferência, total ou parcial, dos cadáveres, ossadas, fetos mortos, peças anatómicas e cinzas		DN 28/83 27-01
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Cemitérios	D 44220	D	44220		DG 48/62 I	Aprova as normas aplicáveis à construção e polícia dos cemitérios	D 45864 12-08-1964	Instruções de 16-12-1890
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Cemitérios	D 44220	D	44220		DG 48/62 I	Aprova as normas aplicáveis à construção e polícia dos cemitérios	D 4637/1 02-11-1971	D 13337 25-03-1927 (art. 3.º)
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Cemitérios	D 44220	D	44220		DG 48/62 I	Aprova as normas aplicáveis à construção e polícia dos cemitérios		Instruções aprovadas pela P 15760 04-03-1956 (al) 3.1.1
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Chaminés	P 263/2005	P	263	2005	DR I-B 54	Fixa as novas regras para o cálculo da altura de chaminés e define as situações em que devem ser realizados estudos de potentes atmosféricos		Rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 28/2005, DR I-B 94 de 16-05-2005
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Comissões de coordenação e desenvolvimento regional	DL 104/2003	DL	104	2003	DR 119 I-A	Extingue as comissões de coordenação regional e as direcções regionais do ambiente e do ordenamento do território e cria as comissões de coordenação e desenvolvimento regional		DL 127/2001 17-04
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Comissões de coordenação e desenvolvimento regional	DL 104/2003	DL	104	2003	DR 119 I-A	Extingue as comissões de coordenação regional e as direcções regionais do ambiente e do ordenamento do território e cria as comissões de coordenação e desenvolvimento regional		DL 224/2001 09-08

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Comissões de coordenação e desenvolvimento regional	P 393/2004	P	393	2004	DR 90 I-B	Aprova as taxas devidas pelos serviços prestados pelas CCDR	P 944/2004 27-07		
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Comunidades intermunicipais	L 11/2003	L	37926	2003	DR 110 I-A	Estabelece o regime da criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos		L 172/99 21-09	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Conservação da natureza e da paisagem	DI 218/95	DL	218	1995	DR 197/95 I-A	Regula a circulação de veículos motorizados em praias, dunas, falésias e reservas naturais			
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Conservação da natureza e da paisagem	RCM 142/97	RCM	142	1997	DR 198/97 I-B	Aprova a lista nacional de sítios (1.ª fase), no âmbito da Rede Natura 2000			
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Conservação da natureza e da paisagem	DL 140/99	DL	140	1999	DR 96/99 I-A	Estabelece medidas de protecção das aves e dos habitats, no âmbito da Rede Natura 2000, incluindo os termos da utilização do solo nas áreas que integram as Zonas de Protecção Especial	DL 75/91 14-02		
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Conservação da natureza e da paisagem	DL 140/99	DL	140	1999	DR 96/99 I-A	Estabelece medidas de protecção das aves e dos habitats, no âmbito da Rede Natura 2000, incluindo os termos da utilização do solo nas áreas que integram as Zonas de Protecção Especial	DL 224/93 18-06		
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Conservação da natureza e da paisagem	DL 140/99	DL	140	1999	DR 96/99 I-A	Estabelece medidas de protecção das aves e dos habitats, no âmbito da Rede Natura 2000, incluindo os termos da utilização do solo nas áreas que integram as Zonas de Protecção Especial	DL 226/97 27-08		
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Conservação da natureza e da paisagem	RCM 76/2000	RCM	76	2000	DR 153 I-B	Aprova a lista nacional de sítios (2.ª fase), no âmbito da Rede Natura 2000			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Construções funerárias	D 48770 (art. 47.º e ss.)	D	48770		DG 297/68 I	Aprova os modelos de regulamentos sobre política dos cemitérios municipais e paroquiais, incluindo as regras sobre a construção, reconstrução e modificação de jazigos particulares e o revestimento das sepulturas perpétuas			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Construções que possam constituir perigo para a saúde pública	DL 569/76	DL	569	1976	DR 167/76 I-A	Determina que sejam submetidos às autoridades sanitárias os projectos de obras não sujeitos a licença ou aprovação municipais mas que possam constituir perigo real ou potencial para a saúde pública	DL 250/94 25-10 [art. 1.º, al. a)]	D 131/66 18-02-1927	
GESTÃO TERRITORIAL	Convenção Europeia da Paisagem	D 4/2005	D	4	2005	DR I-A 31	Aprova a Convenção Europeia da Paisagem, feita em Florença em 20/10/2000			
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Custas e multas	L 12-02-1912	L	2	1912	DG 40-12	Benta o Estado e todos os corpos administrativos do pagamento de custas e multas nos processos de expropriação por utilidade pública			
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano	DL 271/94	DL	271	1974	DR 250/94 I-A	Aprova o estatuto orgânico da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano	DL 130/86 07-06 (art. 30.º e 31.º)		
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano	DL 271/94	DL	271	1974	DR 250/94 I-A	Aprova o estatuto orgânico da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano	DR 59/87 09-11		
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano	DL 271/94	DL	271	1974	DR 250/94 I-A	Aprova o estatuto orgânico da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano	RCM 25/90 31-07		
SOLOS URBANOS	Direito de preferência	DL 104/2004	DL	104	2004	DR 157 I-A	Cria um regime excepcional de reabilitação urbana para as zonas históricas e áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, a desenvolver através das Sociedades de Reabilitação Urbana			
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Domínio hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	DL 488/71 09-11	Regulamento dos Serviços Hidráulicos (art. 261.º)	O DL 513/979, de 26-12, após em vigor o art. 261 do Regulamento dos Serviços Hidráulicos - v. Serviços Administrativos - Aproveitamentos hidráulicos
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Domínio hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	DL 53/74 15-02	D 12445 29-09-1926 (art. 14.º)	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Domínio hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	DL 89/87 26-02	DL 23925 29-05-1934 (art. 5.º)	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Domínio hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	L 16/2003 04-04	DL 49215 30-08-1969 (art. 1.º)	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Domínio hídrico	DL 46/94	DL	46	1974	DR 44/94 I-A	Estabelece o regime de utilização do domínio hídrico sob jurisdição do Instituto da Água	DL 234-98 22-07	Derroga um extenso conjunto de normas de 27 diplomas, elencados no seu art. 91.º	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Domínio hídrico	DL 47/94	DL	47	1974	DR 44/94 I-A	Estabelece o regime económico e financeiro da utilização do domínio público hídrico sob jurisdição do Instituto da Água			
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Domínio hídrico	DL 302/90	DL	302	1990	DR 223/90 I	Estabelece os princípios a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação da faixa costeira			
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Domínio hídrico	P 940/95	P	940	1995	DR 171/95 I-B	Aprova as declarações oficiais a apresentar pelos utilizadores do domínio público hídrico			
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Domínio hídrico	DL 364/98	DL	364	1998	DR 270/98 I-B	Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias, bem como restrições ao uso do solo em tais zonas, a incorporar nos planos municipais de ordenamento do território			
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Domínio hídrico	Lei 58/2005	L	58	2005	249 I-A	Aprova a Lei da Água, transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro. Estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas		Altera o art.º 42.º do DL n.º 380/99, de 22/9	Quando for publicada a regulamentação complementar (art.º 102.7), são revogados os DL.º 70/90, de 02/03 - 45/94, 46/94 e 47/94, todos de 22/02 - 468/71, de 5/11; capítulos III e IV - 254/99, de 07/07

GESTÃO TERRITORIAL	Domínio Hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	DL 488/71 09-11	Regulamento dos Serviços Hidráulicos (art. 261.º)	O DL 513-0/79, de 26-12, repõe em vigor o art. 261 do Regulamento dos Serviços Hidráulicos - v. Serviços Administrativas - Aproveitamentos hidráulicos
GESTÃO TERRITORIAL	Domínio Hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	DL 53/74 15-02	D 12445 29-09-1926 (art. 14.º)	
GESTÃO TERRITORIAL	Domínio Hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	DL 89/87 26-02	DL 23925 29-05-1934 (art. 5.º)	
GESTÃO TERRITORIAL	Domínio Hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	L 16/2003 04-04	DL 49215 30-08-1969 (art. 1.º)	
GESTÃO TERRITORIAL	Domínio Hídrico	DL 46/94	DL	46	1974	DR 44/94 I A	Estabelece o regime de utilização do domínio hídrico sob jurisdição do Instituto da Água	DL 234/98 22-07	Derroga um extenso conjunto de normas de 27 diplomas, elencados no seu art. 91.º	
GESTÃO TERRITORIAL	Domínio Hídrico	DL 47/94	DL	47	1974	DR 44/94 I A	Estabelece o regime económico e financeiro da utilização do domínio público hídrico sob jurisdição do Instituto da Água			
GESTÃO TERRITORIAL	Domínio Hídrico	DL 302/90	DL	302	1990	DR 223/90 I	Estabelece os princípios a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação da faixa costeira			
GESTÃO TERRITORIAL	Domínio Hídrico	P 940/95	P	940	1995	DR 171/95 I B	Approva as declarações oficiais a apresentar pelos utilizadores do domínio público hídrico			
GESTÃO TERRITORIAL	Domínio Hídrico	DL 364/98	DL	364	1998	DR 270/98 I B	Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias, bem como restrições ao uso do solo em tais zonas, a incorporar nos planos municipais de ordenamento do território			
GESTÃO TERRITORIAL	Domínio Hídrico	Lei 58/2005	L	58	2005	249 I A	Approva a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro. Estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas	Altera o art.º 42.º do DL n.º 380/99, de 22/9		Quando for publicada a regulamentação complementar (art.º 102.º), são revogados os DL: 70/90, de 02/03 - 45/94, de 9/4 - 47/94, todos de 22/02 - 468/71, de 5/11 - capítulos III e IV - 254/99, de 07/07
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Domínio hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	DL 488/71 09-11	Regulamento dos Serviços Hidráulicos (art. 261.º)	O DL 513-0/79, de 26-12, repõe em vigor o art. 261 do Regulamento dos Serviços Hidráulicos - v. Serviços Administrativas - Aproveitamentos hidráulicos
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Domínio hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	DL 53/74 15-02	D 12445 29-09-1926 (art. 14.º)	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Domínio hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	DL 89/87 26-02	DL 23925 29-05-1934 (art. 5.º)	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Domínio hídrico	DL 468/71	DL	468	1971	DG 260/71 I	Estabelece o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico	L 16/2003 04-04	DL 49215 30-08-1969 (art. 1.º)	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Domínio hídrico	DL 46/94	DL	46	1974	DR 44/94 I A	Estabelece o regime de utilização do domínio hídrico sob jurisdição do Instituto da Água	DL 234/98 22-07	Derroga um extenso conjunto de normas de 27 diplomas, elencados no seu art. 91.º	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Domínio hídrico	DL 47/94	DL	47	1974	DR 44/94 I A	Estabelece o regime económico e financeiro da utilização do domínio público hídrico sob jurisdição do Instituto da Água			
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Domínio hídrico	DL 302/90	DL	302	1990	DR 223/90 I	Estabelece os princípios a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação da faixa costeira			
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Domínio hídrico	P 940/95	P	940	1995	DR 171/95 I B	Approva as declarações oficiais a apresentar pelos utilizadores do domínio público hídrico			
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Domínio hídrico	DL 364/98	DL	364	1998	DR 270/98 I B	Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias, bem como restrições ao uso do solo em tais zonas, a incorporar nos planos municipais de ordenamento do território			
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Domínio hídrico	Lei 58/2005	L	58	2005	249 I A	Approva a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro. Estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas	Altera o art.º 42.º do DL n.º 380/99, de 22/9		Quando for publicada a regulamentação complementar (art.º 102.º), são revogados os DL: 70/90, de 02/03 - 45/94, de 9/4 - 47/94, todos de 22/02 - 468/71, de 5/11 - capítulos III e IV - 254/99, de 07/07
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	D 3888 29-08-1952		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	DL 44258 31-03		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	DL 49027 13-05		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	DL 650/75 18-11		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	DL 43/82 08-02		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	DL 204/82 22-05		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	DL 185/83 09-05		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	DL 463/85 04-11		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	DL 64/90 21-02		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	AC TC 329/92 14-11		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	DL 61/93 03-03		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Edificações urbanas	DL 383/82	DL	383/82		DG 166/51 I	Approva o Regulamento Geral das Edificações Urbanas	DL 409/98, 410/98 e 414/98 31-12		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Edifícios e construções de interesse público	D 21875	D	21875		DG 271/32 I	Autoriza o Governo a estabelecer zonas de protecção dos edifícios públicos de reconhecido valor arquitectónico	DL 31467 19-08-1941		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Edifícios e construções de interesse público	D 21875	D	21875		DG 271/32 I	Autoriza o Governo a estabelecer zonas de protecção dos edifícios públicos de reconhecido valor arquitectónico	DL 34993 11-10-1945		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Edifícios e construções de interesse público	DL 34/993	DL	34/993		DG 226/45 I	Determina que as zonas de protecção de edifícios não classificados como monumentos nacionais sejam fixadas pelo Ministro das Obras Públicas		D 21875 18-11-1932	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Edifícios e construções de interesse público	DL 40388	DL	40388		DG 254/55 I	Permite ao Governo a fixação de zonas de protecção aos edifícios e outras construções de interesse público não classificados como monumentos nacionais			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Edifícios escolares	DL 37575	DL	37575			Define zonas de protecção dos edifícios escolares projectados, em construção ou já concluídos		D 13337 25-03-1927	
GESTÃO TERRITORIAL	Elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	RCM 76/2002	RCM	76	2002	DR 85 I B	Determina a elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e indica os respectivos princípios orientadores	RCM 162/2004 11-11		

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Elementos estatísticos a remeter pelas câmaras municipais ao Instituto Nacional de Estatística	P 1111/2001	P	1111	2001	DR 218 I-B	Identifica os elementos estatísticos referentes a operações urbanísticas a remeter pela câmaras municipais ao Instituto Nacional de Estatística e fixa os termos do seu envio		
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Elementos os conjuntos classificados como valores concehidos	L 2032	L	2032		DG 125/49 I	Sujeita a licença camarária especial a alteração ou adaptação de elementos ou conjuntos classificados como valores concehidos		
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Emparcelamento e fraccionamento	DL 384/88	DL	384	1988	DR 247/88 I	Estabelece o regime do emparcelamento rural		L 2116 14-08-1962
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Emparcelamento e fraccionamento	DL 384/88	DL	384	1988	DR 247/88 I	Estabelece o regime do emparcelamento rural		D 44647 26-10-1962
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Emparcelamento e fraccionamento	DL 384/88	DL	384	1988	DR 247/88 I	Estabelece o regime do emparcelamento rural		D 5705 10-05-1919
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Emparcelamento e fraccionamento	DL 103/90	DL	103	1990	DR 68/90 I	Desenvolve as bases gerais do emparcelamento e fraccionamento de prédios rústicos explorados agrícolas	DL 59/91 30-01	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Empreendimentos turísticos	DESP 26/SEALOT/94	DESP	2694	1974	DR 134/94 II	Determina que os particulares podem solicitar à CCDDR informação sobre a viabilidade de localização		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Empreendimentos turísticos	DL 167/97	DL	167	1997	DR 152/97 I-A	Aprova o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos	DL 305/99 06-08	Revoga normas de um conjunto de 11 diplomas, identificados no seu art. 81.º
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Empreendimentos turísticos	DL 167/97	DL	167	1997	DR 152/97 I-A	Aprova o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos	DL 55/2002 11-03	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Empreendimentos turísticos	DL 169/97	DL	169	1997	DR 152/97 I-A	Regula o turismo no espaço rural		DL 256/86 27-8
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Empreendimentos turísticos	DL 169/97	DL	169	1997	DR 152/97 I-A	Regula o turismo no espaço rural		DR 5/87 14-01
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Empreendimentos turísticos	DL 169/97	DL	169	1997	DR 152/97 I-A	Regula o turismo no espaço rural		DN 20/87 24-02
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Empreendimentos turísticos	DR 37/97	DR	37	1997	DR 222/97 I-B	Estabelece as condições para a autorização da utilização de casas particulares para turismo no espaço rural		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Empreendimentos turísticos	P 1064/97	P	1064	1997	DR 244/97 I-B	Aprova os procedimentos de instrução dos pedidos de licenciamento dos empreendimentos turísticos		

LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Empreendimentos turísticos	DR 22/98	DR	22	1998	DR 218/98 I-B	Regula a declaração de interesse para o turismo			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Empreendimentos turísticos	DL 47/99	DL	47	1999	DR 39/99 I-A	Regula o turismo da natureza			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Empreendimentos turísticos	DESP. CONJ.	DESP CONJ			DR 113/95 II	Normas transitórias a que estão sujeitos os empreendimentos nas zonas de ocupação turística. Pedidos de alterações a empreendimentos anteriormente aprovados ou licenciados			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	DESP 26/SEALOT/94	DESP	2694	1974	DR 134/94 II	Determina que os particulares podem solicitar à CCDR informação sobre a viabilidade de localização			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	DESP 26/SEALOT/94	DESP	2694	1974	DR 134/94 II	Determina que os particulares podem solicitar à CCDR informação sobre a viabilidade de localização			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	DL 167/97	DL	167	1997	DR 152/97 I-A	Aprova o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos	DL 305/99 06-08	Revoga normas de um conjunto de 11 diplomas, identificados no seu art. 81.º	
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	DL 167/97	DL	167	1997	DR 152/97 I-A	Aprova o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos	DL 55/2002 11-03		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	DL 169/97	DL	169	1997	DR 152/97 I-A	Regula o turismo no espaço rural	DL 256/86 27-8		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	DL 169/97	DL	169	1997	DR 152/97 I-A	Regula o turismo no espaço rural	DR 5/87 14-01		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	DL 169/97	DL	169	1997	DR 152/97 I-A	Regula o turismo no espaço rural	DN 20/87 24-02		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	DR 37/97	DR	37	1997	DR 222/97 I-B	Estabelece as condições para a autorização da utilização de casas particulares para turismo no espaço rural			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	P 1064/97	P	1064	1997	DR 244/97 I-B	Aprova os procedimentos de instrução dos pedidos de licenciamento dos empreendimentos turísticos			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	DR 22/98	DR	22	1998	DR 218/98 I-B	Regula a declaração de interesse para o turismo			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	DL 47/99	DL	47	1999	DR 39/99 I-A	Regula o turismo da natureza			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Empreendimentos turísticos	DESP. CONJ.	DESP CONJ			DR 113/95 II	Normas transitórias a que estão sujeitos os empreendimentos nas zonas de ocupação turística. Pedidos de alterações a empreendimentos anteriormente aprovados ou licenciados			
GESTÃO TERRITORIAL	Equipamentos desportivos	DN 78/85	DN	78	1985	DR 191/85	Estabelece os termos da integração, através dos instrumentos de planeamento territorial, dos equipamentos desportivos na estrutura urbana			
GESTÃO TERRITORIAL	Equipamentos desportivos	DL 311/97 (art. 11.º)	DL	311	1997	DR 273/97 I-A	Sujeita a parecer do Instituto Nacional do Desporto os projectos de arquitectura e das especialidades das instalações desportivas			
GESTÃO TERRITORIAL	Equipamentos desportivos	DL 311/97 (art. 9.º)	DL	311	1997	DR 273/97 I-A	Submete a localização dos equipamentos desportivos a parecer da CCDR			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Equipamentos desportivos	DN 78/85	DN	78	1985	DR 191/85	Estabelece os termos da integração, através dos instrumentos de planeamento territorial, dos equipamentos desportivos na estrutura urbana			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Equipamentos desportivos	DL 311/97 (art. 11.º)	DL	311	1997	DR 273/97 I-A	Sujeita a parecer do Instituto Nacional do Desporto os projectos de arquitectura e das especialidades das instalações desportivas			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Equipamentos desportivos	DL 311/97 (art. 9.º)	DL	311	1997	DR 273/97 I-A	Submete a localização dos equipamentos desportivos a parecer da CCDR			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Equipamentos desportivos	DN 78/85	DN	78	1985	DR 191/85	Estabelece os termos da integração, através dos instrumentos de planeamento territorial, dos equipamentos desportivos na estrutura urbana			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Equipamentos desportivos	DL 311/97 (art. 11.º)	DL	311	1997	DR 273/97 I-A	Sujeita a parecer do Instituto Nacional do Desporto os projectos de arquitectura e das especialidades das instalações desportivas			

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Equipamentos desportivos	DL 311/97 (art. 9.º)	DL		311	1997	DR 273/97 I-A	Submete a localização dos equipamentos desportivos a parecer das CCDR			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Espaços de jogo e recreio	DL 379/97 (art. 5.º e 6.º)	DL		379	1997	DR 298/97 I-A	Approva o Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacto			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos avícolas	DL 69/96 (art. 4.º)	DL		69	1996	DR 127/96 I-A	Estabelece regras para a localização e implantação dos estabelecimentos avícolas		DL 182/79 15-06	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos avícolas	P 206/96	P		206	1996	DR 132/99 I-B	Define os termos da localização e implantação dos estabelecimentos avícolas			
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Estabelecimentos comerciais	DL 370/99	DL		370	1999	DR 219/99 I-A	Approva o regime da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e para a segurança das pessoas		DL 286/86 06-09 (art. 15.º) (revogação parcial)	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Estabelecimentos comerciais	DL 370/99	DL		370	1999	DR 219/99 I-A	Approva o regime da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e para a segurança das pessoas		P 6065 30-03-1929	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Estabelecimentos comerciais	DL 370/99	DL		370	1999	DR 219/99 I-A	Approva o regime da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e para a segurança das pessoas		P 22970 20-10-1967	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Estabelecimentos comerciais	DL 370/99	DL		370	1999	DR 219/99 I-A	Approva o regime da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e para a segurança das pessoas		P 329/75 28-05 (n.º 8)	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Estabelecimentos comerciais	L 12/2004 (art. 5.º)	L		12	2004	DR 76 I-A	Estabelece o regime de autorização a que estão sujeitos a instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em live service e a instalação de conjuntos comerciais		DL 218/97 20-08	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Estabelecimentos comerciais	L 12/2004 (art. 5.º)	L		12	2004	DR 76 I-A	Estabelece o regime de autorização a que estão sujeitos a instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em live service e a instalação de conjuntos comerciais		P 739/97 (2.ª série) 26-09	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos comerciais	DL 370/99	DL		370	1999	DR 219/99 I-A	Approva o regime da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e para a segurança das pessoas		DL 286/86 06-09 (art. 15.º) (revogação parcial)	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos comerciais	DL 370/99	DL		370	1999	DR 219/99 I-A	Approva o regime da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e para a segurança das pessoas		P 6065 30-03-1929	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos comerciais	DL 370/99	DL		370	1999	DR 219/99 I-A	Approva o regime da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e para a segurança das pessoas		P 22970 20-10-1967	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos comerciais	DL 370/99	DL		370	1999	DR 219/99 I-A	Approva o regime da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e para a segurança das pessoas		P 329/75 28-05 (n.º 8)	

LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos comerciais	L 12/2004 (art. 5.º)	L	12	2004	DR 76 I-A	Estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais	DL 218/97 20-08
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos comerciais	L 12/2004 (art. 5.º)	L	12	2004	DR 76 I-A	Estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais	P 739/97 (2.ª série) 26-09
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos de abate de animais	DL 304/84	DL	304	1984	DR 217/84 I	Define as condições a que deverão obedecer a instalação, funcionamento e funcionamento dos estabelecimentos destinados ao abate dos animais das espécies bovinas, ovinas, caprinas, suínas e equinas	DL 69/78 07-04 (art. 5.º (rev. parcial)
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos de culturas marinhas	DL 261/89	DL	261	1989	DR 188/89 I	Define as condições para a instalação e exploração de estabelecimentos de culturas marinhas que utilizem águas salobras ou salgadas	Revoga um conjunto de diversos diplomas, elencados no seu art. 34.º
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos de culturas marinhas	P 989-B/89	P	989-B	1989	DR 262/89 I	Regulamenta o procedimento de autorização para instalação de estabelecimentos de culturas marinhas no Continente	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos e serviços de apoio social	DN 131/84	DN	131	1984	DR 171/84 I	Aprova as normas que regulam as condições de instalação e funcionamento dos infantários e jardins-de-infância com fins lucrativos	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos e serviços de apoio social	DN 99/89	DN	99	1989	DR 248/89 I	Aprova as normas regulamentar das condições de instalação e funcionamento das creches com fins lucrativos	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos e serviços de apoio social	DL 133-A/97	DL	133-A	1997	DR 224/97 IA 1	Estabelece o regime do licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos e serviços de apoio social no âmbito da segurança social	DL 30/89 24-01
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos e serviços de apoio social	DN 12/98	DN	361/30	1998	DR 47/98 I-B	Estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento dos lares de idosos	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos e serviços de apoio social	DN 62/99 (Norma XII)	DN	62	1999	DR 264/99 I-B	Aprova as normas que regulam as condições de implantação, localização e funcionamento dos serviços de apoio domiciliário	

LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos industriais	DL 69/2003	DL	69	2003	DR 85 I-A	Estabelece as normas disciplinadoras do exercício da actividade industrial	DL 109/91 15-03
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos industriais	DL 69/2003	DL	69	2003	DR 85 I-A	Estabelece as normas disciplinadoras do exercício da actividade industrial	DL 427/91 31-10
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos industriais	DL 69/2003	DL	69	2003	DR 85 I-A	Estabelece as normas disciplinadoras do exercício da actividade industrial	DL 207-A/99 09-06
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos industriais	DL 69/2003	DL	69	2003	DR 85 I-A	Estabelece as normas disciplinadoras do exercício da actividade industrial	DL 194/2000 11-08
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos industriais	DL 70/2003	DL	70	2003	DR 85 I-A	Estabelece o regime do licenciamento das áreas de localização empresarial	DL 46/2001 10-02
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos industriais	DR 8/2003	DR	8	2003	DR 86 I-B	Aprova o Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial	DR 61/91 27-11
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos industriais	DR 8/2003	DR	8	2003	DR 86 I-B	Aprova o Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial	DR 25/93 17-08
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos industriais	P 404/2003	P	404	2003	DR 131 I-B	Estabelece a classificação dos estabelecimentos industriais	P 744-B/93 18-08
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos industriais	P 473/2003	P	473	2003	DR 134 I-B	Define os termos da apresentação dos pedidos de instalação ou de alteração de estabelecimentos industriais	P 314/94 24-05
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos industriais	P 474/2003	P	474	2003	DR 134 I-B	Define os documentos que devem instruir os pedidos de autorização de localização de estabelecimentos industriais apresentados junto das câmaras municipais ou das direcções regionais do ambiente e do ordenamento do território	P 30/94 11-01

LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos onde estejam presentes substâncias perigosas	DL 164/2001 (art. 4.º)	DL	164	2001	DR 119 I-A	Estabelece regras para a localização de estabelecimentos onde estejam presentes substâncias perigosas	DL 204/93	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estabelecimentos prisionais e estabelecimentos tutelares de menores	DL 265/71	DL	265	1971	DG 142/71 I	Estabelece uma zona de protecção para os estabelecimentos prisionais e os estabelecimentos tutelares de menores, bem como para os terrenos destinados à sua instalação	DL 31190 25-03-1941 (art. 8.º e 9.º)	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos termais	DL 142/2004 (art. 19.º)	DL	142	2004	DR 136 I-A	Aprova o regime jurídico da actividade termal	D 15401 20-04-1928	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estabelecimentos termais	DL 142/2004 (art. 19.º)	DL	142	2004	DR 136 I-A	Aprova o regime jurídico da actividade termal	DESP CONJ 577/2001 29-06	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estações de camionagem	DL 170/71	DL	170	1971	DG 98/71 I	Aprova as normas para a localização, exploração e funcionamento das estações centrais de camionagem		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estações de camionagem	D 171/72	D	171	1972	DG 117/72 I	Regulamento o procedimento de definição da localização, construção, exploração das estações de camionagem	Art. 135.º do regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo D 37272, de 31.12.1948	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estações e equipamentos de telecomunicações	DL 151-A/2000 (20.º e ss.)	DL	151-A	2000	DR 160 I-A 2.º SUP	Estabelece o regime do licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e da fiscalização da instalação das referidas estações	DL 147/87 24-03	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estações e equipamentos de telecomunicações	DL 151-A/2000 (20.º e ss.)	DL	151-A	2000	DR 160 I-A 2.º SUP	Estabelece o regime do licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e da fiscalização da instalação das referidas estações	DL 320/88 14-09	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estações e equipamentos de telecomunicações	DL 151-A/2000 (20.º e ss.)	DL	151-A	2000	DR 160 I-A 2.º SUP	Estabelece o regime do licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e da fiscalização da instalação das referidas estações	DL 144/97 07-07	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estações e equipamentos de telecomunicações	DL 151-A/2000 (20.º e ss.)	DL	151-A	2000	DR 160 I-A 2.º SUP	Estabelece o regime do licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e da fiscalização da instalação das referidas estações	DESP MOPTC 16/94-XII 27-04	

LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Estações e equipamentos de telecomunicações	DL 11/2003 (art. 7.º)	DL	11	2003	DR 15 I-A	Regula a autorização municipal inerente à instalação das infra-estruturas de suporte das estações de telecomunicações e respectivos acessórios		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 13/71	DL	13	1971	Dr 19/71 I	Inserir disposições relativas à simplificação dos serviços da Junta Autónoma das Estradas, incluindo a definição de zonas de protecção e das obrigações dos proprietários confinantes	DL 219/72, 27-06	Revoga um amplo conjunto de normas, elencadas no seu art. 19.º
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 13/71	DL	13	1971	Dr 19/71 I	Inserir disposições relativas à simplificação dos serviços da Junta Autónoma das Estradas, incluindo a definição de zonas de protecção e das obrigações dos proprietários confinantes	DL 235/82 19-06	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	P 114/71	P	114	1971	DR 50/71 I	Aprova o Regulamento do Licenciamento de Obras pela Junta Autónoma das Estradas		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	P 114/71	P	114	1971	DR 50/71 I	Aprova o Regulamento do Licenciamento de Obras pela Junta Autónoma das Estradas		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 13/94	DL	13	1974	DR 12/94 I-A	Prevê zonas de servidão não adificandi de protecção às estradas nacionais constante do Plano Rodoviário Nacional		DL 64/83 03-02
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 13/94	DL	13	1974	DR 12/94 I-A	Prevê zonas de servidão não adificandi de protecção às estradas nacionais constante do Plano Rodoviário Nacional		DL 341/86 07-10
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 13/94	DL	13	1974	DR 12/94 I-A	Prevê zonas de servidão não adificandi de protecção às estradas nacionais constante do Plano Rodoviário Nacional		DL 136/91 04-04
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 294/97 (art. 3.º)	DLA	294	1997	DR 247/97 I-A	Estabelece zonas de servidão não adificandi em relação aos lanços de auto-estrada objecto de concessão à BRISA Auto-Estradas de Portugal, S.A.		Bases anexas ao DL 315/91 20-08 (rev. parcial)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 294/97 (art. 3.º)	DL	294	1997	DR 247/97 I-A	Estabelece zonas de servidão não adificandi em relação aos lanços de auto-estrada objecto de concessão à BRISA Auto-Estradas de Portugal, S.A.		DL 330-A/95 16-12 (rev. parcial)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 105/98	DL	105	1998	DR 96/98 I-A	Regula a afixação ou inscrição de publicidade na proximidade das estradas nacionais fora dos aglomerados urbanos	DL 166/99 13-05	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 222/98	DL	222	1998	DR 163/98 I-A	Redefine o Plano Rodoviário Nacional e cria estradas regionais	L 98/99 24-04	DL 380/85 26-09
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 222/98	DL	222	1998	DR 163/98 I-A	Redefine o Plano Rodoviário Nacional e cria estradas regionais	DL 182/2003 16-08	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 393-A/98 (art. 4.º)	DL	393-A	1998	DR 280/98 I-A3	Fixa as zonas de servidão não adificandi dos lanços da auto-estrada concessionada na zona oeste de Portugal		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 248-A/99 (art. 4.º)	DL	248-A	1999	DR 155/99 I-A1	Fixa as zonas de servidão não adificandi dos lanços da auto-estrada concessionada na zona norte de Portugal		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 335-A/99 (art. 4.º)	DL	335-A	1999	DR 194/99 I-A1	Fixa as zonas de servidão não adificandi dos lanços da auto-estrada da Beira Interior		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 142-A/2000 (art. 4.º)	DL	142-A	2000	DR 96 I-A 1 S	Fixa as zonas de servidão não adificandi dos lanços da auto-estrada da Beira Litoral/Beira Alta		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 323-G/2000 (art. 4.º)	DL	323-G	2000	DR 291 I-A 1 S	Fixa as zonas de servidão não adificandi dos lanços da auto-estrada do Interior Norte		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 55-A/2000 (art. 4.º)	DL	55-A	2000	DR 89 I-A 1 S	Fixa as zonas de servidão não adificandi dos lanços da auto-estrada concessionada numa zona do Alentejo		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 87-A/2000 (art. 4.º)	DL	87-A	2000	DR 111 I-A 1 S	Fixa as zonas de servidão não adificandi dos lanços da auto-estrada da Costa da Pêra		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 189/2002	DL	189	2002	DR 198 I-A 1 S	Fixa as zonas de servidão não adificandi dos lanços da auto-estrada da Concessão SCUT do Grande Porto		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	DL 424/66	DL	424/66		DG 192/59 I	Regula a colocação de objectos publicitários na proximidade das estradas nacionais		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	L 2037	L	2037		DG 184/49 I S	Aprova o Estatuto das Estradas Nacionais, que dispõe sobre os deveres e obrigações dos proprietários confinantes	DL 446/97 17-11-1962	Revoga um conjunto de diplomas elencados no seu artigo
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	L 2037	L	2037		DG 184/49 I S	Aprova o Estatuto das Estradas Nacionais, que dispõe sobre os deveres e obrigações dos proprietários confinantes	DL 452/91 03-10-1963	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	L 2037	L	2037		DG 184/49 I S	Aprova o Estatuto das Estradas Nacionais, que dispõe sobre os deveres e obrigações dos proprietários confinantes	DL 13/71 23-01	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Estradas e caminhos	L 2110	L	2110		DG 192/61 I	Aprova o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, que inclui o regime dos direitos e deveres dos proprietários dos terrenos confinantes com as vias municipais	DL 360/77 01-09	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Estudos de impacte ambiental	DESP. 11874/2001	DESP	11874	2001	DR 130 II	Estabelece as aplicações informáticas dos ficheiros que o proponente fica obrigado a entregar ao Instituto do Ambiente, contendo as peças escritas e desenhadas das diferentes fases da AIA, para divulgação na internet		
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Estudos de impacte ambiental	P 330/2001	P	330	2001	DR 78 I-B	Aprova normas técnicas para os estudos de impacte ambiental		
GESTÃO TERRITORIAL	Execução de programas de realojamento e de construção de habitação a custos controlados	DL 115/2001	DL	115	2001	DR 83 I-A	Define regras para as alterações de planos municipais e de alvarás de loteamento necessárias para execução de empreendimentos abrangidos pelos DL 226/87 e 163/93 e de programas de construção de habitação a custos controlados para arrendamento		
GESTÃO TERRITORIAL	Execução de programas de realojamento e de construção de habitação a custos controlados	DL 115/2001	DL	115	2001	DR 83 I-A	Define regras para as alterações de planos municipais e de alvarás de loteamento necessárias para execução de empreendimentos abrangidos pelos DL 226/87 e 163/93 e de programas de construção de habitação a custos controlados para arrendamento		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Execução de programas de realojamento e de construção de habitação a custos controlados	DL 115/2001	DL	115	2001	DR 83 I-A	Define regras para as alterações de planos municipais e de alvarás de loteamento necessárias para execução de empreendimentos abrangidos pelos DL 226/87 e 163/93 e de programas de construção de habitação a custos controlados para arrendamento		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Execução de programas de realojamento e de construção de habitação a custos controlados	DL 115/2001	DL	115	2001	DR 83 I-A	Define regras para as alterações de planos municipais e de alvarás de loteamento necessárias para execução de empreendimentos abrangidos pelos DL 226/87 e 163/93 e de programas de construção de habitação a custos controlados para arrendamento		

EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Exercício das funções de perito e árbitro	DL 125/2002	DL	125	2002	DR 108 I-A	Regula as condições de exercício das funções de perito e árbitro no âmbito dos procedimentos para a declaração de utilidade pública e para a posse administrativa dos processos de expropriação previstos no Código das Expropriações		DL 44/94 19-02	
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Exercício das funções de perito e árbitro	DL 125/2002	DL	125	2002	DR 108 I-A	Regula as condições de exercício das funções de perito e árbitro no âmbito dos procedimentos para a declaração de utilidade pública e para a posse administrativa dos processos de expropriação previstos no Código das Expropriações		DR 15/98 09-07	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Explorações suíncolas	DL 339/99	DL	339	1999	DR 198/99 I-A	Estabelece as normas relativas ao registo, autorização para o exercício da actividade, classificação e titulação, implantação e funcionamento de explorações suíncolas e de centros de agrupamentos de suínos		DL 163/97 27-06	
SERVIDIÇOS ADMINISTRATIVAS	Gasodutos e oleodutos	DL 152/94	DL	152	1974	DR 123/94 I-A	Define o regime jurídico das servidões necessárias à implantação de oleodutos-gasodutos para o transporte de gás petróleo liquefeito e produtos refinados			
SERVIDIÇOS ADMINISTRATIVAS	Gasodutos e oleodutos	DL 11/94	DL	34639	1974	DR 10/94 I-A	Define o regime aplicável às servidões necessárias à implantação das infra-estruturas das concessões de gás natural	DL 23/2003 02-04		
SERVIDIÇOS ADMINISTRATIVAS	Gasodutos e oleodutos	DL 374/89 (art. 10.º-13.º)	DL	374	1989	DR 246/89 I-A	Estabelece regras relativas ao conteúdo das servidões de gás e aos direitos e obrigações dos concessionários do serviço de gás natural nesta matéria	DL 232/90 16-07		
SERVIDIÇOS ADMINISTRATIVAS	Gasodutos e oleodutos	DL 232/90 (art. 1.º e 2.º)	DL	232	1990	DR 162/90 I-A	Estabelece regras para a constituição das servidões de gás natural			
ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Governo	DL 215-A/2004	DL	215-A	2004	DR 208 I-A SUP	Lei orgânica do XVI Governo Constitucional	DL 17/2005 18-01	DL 120/2002 03-05	
ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Governo	RCM 126-A/2004	RCM	126-A	2004	DR 208 I-B SUP	Regimento do Conselho de Ministros do XVI Governo Constitucional			
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Habituação	DL 197/92	DL	197	1992	DR 219/92 I-A	Reformula o Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados (RECRÍA)	DL 104/96 31-07		
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Habituação	DL 105/96	DL	105	1996	DR 176/96 I-A	Cria o Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em Áreas Urbanas Antigas (REHABITA)			
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Habituação	DL 106/96	DL	106	1996	DR 176/96 I-A	Estabelece o Regime Especial de Participação e Financiamento na Recuperação de Prédios urbanos em Regime de Propriedade Horizontal			
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Habituação	P 711/96	P	711	1996	DR 284/96 I-B	Estabelece o valor de acréscimo da comparticipação a atribuir aquando da realização de obras de conservação em centros urbanos antigos			
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Habituação	DL 39/2001	DL	39	2001	DR 34 I-A	Aprova o programa de apoio financeiro especial, designado SOLARH, para a realização de obras de conservação e de beneficiação em habitação própria permanente ou em habitação devoluta de indivíduos e agregados familiares economicamente carenciados	DL 25/2002 11-02	DL 7/99 08-01	
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Habituação	P 56-A/2001	P	56-A	2001	DR 24 I-B I S	Fixa o regime de cálculo da compensação a fundo perdido a atribuir no âmbito do Programa RECRÍA			
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Habituação	DL 135/2004	DL	135	2004	DR 130 I-A	Cria o PROHABITA - Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, que regula a concessão de financiamento para resolução de situações de grave carência habitacional	DL 216/87 06-06		
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Habituação	DL 135/2004	DL	135	2004	DR 130 I-A	Cria o PROHABITA - Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, que regula a concessão de financiamento para resolução de situações de grave carência habitacional	DL 87/95 05-05		
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Habituação	DL 135/2004	DL	135	2004	DR 130 I-A	Cria o PROHABITA - Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, que regula a concessão de financiamento para resolução de situações de grave carência habitacional	DL 197/95 29-07		
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Habituação	DL 135/2004	DL	135	2004	DR 130 I-A	Cria o PROHABITA - Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, que regula a concessão de financiamento para resolução de situações de grave carência habitacional	DL 157/2002 02-07		
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Habituação	DL 135/2004	DL	135	2004	DR 130 I-A	Cria o PROHABITA - Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, que regula a concessão de financiamento para resolução de situações de grave carência habitacional	DL 271/2003 (art. 4.º, n.º 3) 28-10		

LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Incineração e Co-incineração de resíduos	DL 85/2005	DL	85	2005	DR I-A 82	Estabelece o regime legal da incineração e co-incineração de resíduos, transpondo a Directiva n.º 2000/76/CE, de 4 de Dezembro		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações aduaneiras	DL 46311 (art. 162.º e s.)	DL	46311		DR 92/65 I	Estabelece zonas de servidão non edificandi nas áreas de jurisdição das alfândegas	DL 4/83 11-01	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações aduaneiras	DL 46311 (art. 162.º e s.)	DL	46311		DR 92/65 I	Estabelece zonas de servidão non edificandi nas áreas de jurisdição das alfândegas	DL 22/87 13-01	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações com explosivos	DL 142/79 (art. 11.º)	DL	142	1979	DR 118/79 I	Estabelece zonas de servidão non edificandi para as instalações de fabrico ou armazenagem de explosivos		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações com explosivos	DL 376/84	DL	376	1984	DR 278/84 I	Aprovas os regulamentos sobre o licenciamento dos estabelecimentos de fabrico, armazenagem, comércio, emprego e fiscalização de produtos explosivos	DL 37925 01-08-1950 (art. 99.º do Regulamento)	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações com explosivos	DL 376/84	DL	376	1984	DR 278/84 I	Aprovas os regulamentos sobre o licenciamento dos estabelecimentos de fabrico, armazenagem, comércio, emprego e fiscalização de produtos explosivos	DL 334/83 15-07	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações com explosivos	DL 376/84	DL	376	1984	DR 278/84 I	Aprovas os regulamentos sobre o licenciamento dos estabelecimentos de fabrico, armazenagem, comércio, emprego e fiscalização de produtos explosivos	DL 336/83 19-07	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações com explosivos	DL 376/84	DL	376	1984	DR 278/84 I	Aprovas os regulamentos sobre o licenciamento dos estabelecimentos de fabrico, armazenagem, comércio, emprego e fiscalização de produtos explosivos	DL 342/83 22-07	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações com explosivos	DL 142/79 (art. 11.º)	DL	142	1979	DR 118/79 I	Estabelece zonas de servidão non edificandi para as instalações de fabrico ou armazenagem de explosivos		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações com explosivos	DL 376/84	DL	376	1984	DR 278/84 I	Aprovas os regulamentos sobre o licenciamento dos estabelecimentos de fabrico, armazenagem, comércio, emprego e fiscalização de produtos explosivos	DL 37925 01-08-1950 (art. 99.º do Regulamento)	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações com explosivos	DL 376/84	DL	376	1984	DR 278/84 I	Aprovas os regulamentos sobre o licenciamento dos estabelecimentos de fabrico, armazenagem, comércio, emprego e fiscalização de produtos explosivos	DL 334/83 15-07	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações com explosivos	DL 376/84	DL	376	1984	DR 278/84 I	Aprovas os regulamentos sobre o licenciamento dos estabelecimentos de fabrico, armazenagem, comércio, emprego e fiscalização de produtos explosivos	DL 336/83 19-07	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações com explosivos	DL 376/84	DL	376	1984	DR 278/84 I	Aprovas os regulamentos sobre o licenciamento dos estabelecimentos de fabrico, armazenagem, comércio, emprego e fiscalização de produtos explosivos	DL 342/83 22-07	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações de armazenagem ou abastecimento de combustíveis	DL 124/97	DL	124	1997	DR 119/97 I-A	Estabelece as disposições respeitantes à aprovação, entre outros, do Regulamento de Segurança relativo à Construção, Exploração e Manutenção dos Parques de Garrafas de Gases de Petróleo Liquefeito	D 36270 09-05-1947 (revogação parcial)	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações de armazenagem ou abastecimento de combustíveis	DL 124/97	DL	124	1997	DR 119/97 I-A	Estabelece as disposições respeitantes à aprovação, entre outros, do Regulamento de Segurança relativo à Construção, Exploração e Manutenção dos Parques de Garrafas de Gases de Petróleo Liquefeito	DL 422/75 11-08	

LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações de armazenagem ou abastecimento de combustíveis	DL 302/2001	DL	302	2001	DR 272 I-A	Estabelece o quadro legal para a aplicação do Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis		DL 246/92 30.10	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações de armazenagem ou abastecimento de combustíveis	DL 302/2001	DL	302	2001	DR 272 I-A	Estabelece o quadro legal para a aplicação do Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis		DL 302/95 18-11	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações de armazenagem ou abastecimento de combustíveis	P 451/2001	P	451	2001	DR 104 I-B	Aprova o Regulamento de Segurança relativo à Construção, Exploração e Manutenção dos Parques de Garrafas de Gases de Petróleo Liquefeito			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações de armazenagem ou abastecimento de combustíveis	DL 267/2002	DL	267	2002	DR 273 I-A	Estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento fiscalização de instalações de armazenagem de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis		L 1947 12-02-1937 (Base VIII)	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações de armazenagem ou abastecimento de combustíveis	DL 267/2002	DL	267	2002	DR 273 I-A	Estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento fiscalização de instalações de armazenagem de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis		D 29034 01-10-1938 (art. 15.º, 56.º a 62.º e 64.º a 68.º)	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações de armazenagem ou abastecimento de combustíveis	P 131/2002	P	131	2002	DR 34 I-B	Aprova o Regulamento de Construção e Exploração dos Postos de Abastecimento de Combustíveis	P 362/2005 04-04 (DR 1-B 65)		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações de armazenagem ou abastecimento de combustíveis	P 1188/2003	P	1188	2003	DR 235 I-B	Regula o procedimento de licenciamento dos postos de abastecimento de combustíveis			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Instalações de tratamento de resíduos perigosos	DL 3/2004	DL	3	2004	DR 2 I-A	Estabelece o regime a que fica sujeito o licenciamento da instalação e da exploração dos centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações militares	DL 45986	DL	45986		DG 248/64 I	Estabelece os termos do estudo, constituição, modificação ou extinção das servidões militares e do licenciamento e participação de trabalhos nas zonas sujeitas a servidão		Carta de Lei de 24-05-1902	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações militares	DL 45986	DL	45986		DG 248/64 I	Estabelece os termos do estudo, constituição, modificação ou extinção das servidões militares e do licenciamento e participação de trabalhos nas zonas sujeitas a servidão		D 15723 14-07-1928	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações militares	L 2078	L	2078		DG 152/55 I	Define o regime e o âmbito das servidões militares			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações militares	P 22591	P	22591		DG 70/67 I	Determina as competências e os critérios a seguir na constituição das servidões militares, bem como as competências para a sua fiscalização			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações nucleares, jazigos e centros de manipulação de minérios radioactivos	DL 41995 (art. 42.º e 43.º)	DL	41995		DG 264/58 I	Permite ao Governo fixar zonas de protecção das instalações nucleares e dos centros de manipulação de minérios radioactivos		DL 41400 27-11-1957	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações nucleares, jazigos e centros de manipulação de minérios radioactivos	DL 49398 (art. 9.º)	DL	49398		DR 275/69 I	Permite a sujeição a servidão das zonas confinantes com jazigos de minérios radioactivos e afins, seus anexos e outras instalações nucleares		DL 46666 24-11-1965 (Quadro I anexo)	

SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Instalações nucleares, jazigos e centros de manipulação de minérios radioactivos	DL 49/98 (art. 9.º)	DL	49/98		DR 275/09 I	Permite a sujeição a serviço das zonas confinantes com jazigos de minérios radioactivos e afins, seus anexos e outras instalações nucleares		D 409/24 28-03-1996 (Tabela anexa)	
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Instrução de pedidos de emissão de alvarás	P 1105/2001	P	1105	2001	DR 217 I-B	Estabelece os elementos que devem instruir os pedidos de emissão dos alvarás de licença ou autorização de operações urbanísticas			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Instrução de pedidos de realização de operações urbanísticas	P 1110/2001	P	1110	2001	DR 218 I-B	Estabelece os elementos que devem instruir os pedidos de realização de operações urbanísticas			
AVALIÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Licença ambiental	DL 194/2000	DL	194	2000	DR 192 I-A	Sujeita a licença ambiental as instalações nas quais se desenvolvem determinadas actividades poluentes			
AVALIÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Licença ambiental	P 1047/2001	P	1047	2001	DR 203 I-B	Aprova o modelo de pedido de licenciamento das instalações sujeitas a licença ambiental			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Linhas eléctricas	D 14829 (art. 42.º e ss.)	D	14829		DG 4/28 I	Estabelece os termos do estabelecimento de linhas eléctricas no que respeita a determinados bens imóveis, incluindo os prédios particulares			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Linhas eléctricas	DL 23365	DL	23365			Obriga os detentores de terrenos ou edifícios que sejam atravessados por linhas aéreas subterrâneas de uma instalação eléctrica a facilitar o acesso às pessoas encarregues de estudos, construção, reparação ou vigilância dessas linhas			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Linhas eléctricas	DL 45335 (art. 37.º e ss.)	DL	45335		DG 269/00 I	Estabelece os termos das indemnizações devidas aos proprietários dos terrenos utilizados para o estabelecimento de linhas eléctricas			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Livro de obra	P 1109/2001	P	1109	2001	DR 218 I-B	Aprova os requisitos do livro de obra a conservar no local da sua execução			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Lotas	DL 304/87	DL	304	1987	DR 177/87 I	Determina que a primeira venda de pescado fresco se realize em lota, cujas condições de instalação e licenciamento serão definidas por portaria	DL 237/90 24-07	DL 147/79 24-05	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Lotas	DL 304/87	DL	304	1987	DR 177/87 I	Determina que a primeira venda de pescado fresco se realize em lota, cujas condições de instalação e licenciamento serão definidas por portaria	DL 234/98 07-08		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Marcos geodésicos	DL 143/82 (art. 19.º e ss.)	DL	143	1982	DR 96/82 I	Estabelece os termos da ocupação e demais adições a impor aos terrenos particulares para a instalação e observação de marcos geodésicos		DL 365/05 11-09-1947	
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente	DL 97/2003	DL	97	2003	DR 105 I-A	Aprova a orgânica do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente	DL 316/2003 17-12	DL 120/2000 04-07	
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente	DL 97/2003	DL	97	2003	DR 105 I-A	Aprova a orgânica do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente		DL 8/2002 09-01	
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Modelos de alvarás de licenciamento e autorização de operações urbanísticas	P 1107/2001	P	1107	2001	DR 217 I-B	Aprova os modelos dos alvarás de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Modelos de avisos de pedidos de realização de operações urbanísticas	P 1106/2001	P	1106	2001	DR 217 I-B	Aprova os modelos dos avisos dos pedidos de realização de operações urbanísticas			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Modelos de avisos de publicitação da emissão de alvarás de licenciamento e autorização	P 1108/2001	P	1108	2001	DR 217 I-B	Aprova os modelos de avisos de publicitação da emissão de alvarás de licenciamento e autorização de operações urbanísticas			
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Museu do Vale do Côa	DL 263/2003	DL	263	2003	DR 247 I-A	Estabelece regras especiais para a tramitação da expropriação por utilidade pública dos imóveis necessários à execução do empreendimento do Museu do Vale do Côa			
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Obras de fomento hidroagrícola	DL 269/82	DL	269	1982	DR 157/82 I	Define e classifica as obras de fomento hidroagrícola e o respectivo regime	DL 69/92 27-04	L 1949 13-02-1937	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Obras de fomento hidroagrícola	DL 269/82	DL	269	1982	DR 157/82 I	Define e classifica as obras de fomento hidroagrícola e o respectivo regime	DL 86/2002 06-04		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Obras de fomento hidroagrícola	DL 269/82	DL	269	1982	DR 157/82 I	Define e classifica as obras de fomento hidroagrícola e o respectivo regime	DL 169/2005 26-09		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Obras de fomento hidroagrícola	DR 84/82	DR	84	1982	DR 255/82 I	Aprova o Regulamento das Associações de Beneficiários	DR 11/87 02-02		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Obras de fomento hidroagrícola	DR 84/82	DR	84	1982	DR 255/82 I	Aprova o Regulamento das Associações de Beneficiários	DR 6/96 12-08		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Obras de fomento hidroagrícola	DR 2/93	DR	34001	1993	DR 28/93 I-B	Estabelece o regime da regularização das ocupações urbanas de prédios inseridos em zonas beneficiadas por obras hidroagrícolas			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Obras públicas	DL 45320	DL	45320			Autoriza o Governo a estabelecer zonas de protecção dos estalotes de construção de obras públicas			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Parâmetro para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços colectivos	P 1136/2001	P	1136	2001	DR 223 I-B	Fixa os parâmetros para o dimensionamento, no âmbito dos projectos de loteamento, das áreas destinadas a espaços verdes de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Pareceres da Administração central	DL 285/87	DL	285	1987	DR 169/87 I	Define os prazos de caducidade dos pareceres, informações ou autorizações dados pela DGOT, DGSU, DGPIU e DGIC			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Pareceres da Administração central	DL 81/89	DL	81	1989	DR 69/89 I	Define os prazos de caducidade dos pareceres da CCR			

RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Parques arqueológicos	DL 131/2002	DL	131	2002	DR 109 I-A	Estabelece a forma de criação e gestão dos parques arqueológicos, bem como os objetivos, o conteúdo material e o conteúdo documental dos planos de ordenamento de parques arqueológicos.			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Parques de campismo	DR 38/80	DR	38	1980	DR 190/80 I	Regula os parques de campismo	DR 33/97 17-09 (no que respeita aos parques de campismo públicos)	D 12/71 06-04	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Parques de campismo	DL 192/82	DL	192	1982	DR 113/82 I	Cria os parques de campismo rural			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Parques de campismo	DR 33/97	DL	33	1997	DR 215/97 I-B	Regula os parques de campismo públicos	DR 38/80 19-08 (na parte relativa aos parques de campismo públicos)		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Parques de sacata	DL 268/98 (art. 4.º)	DL	268	1998	DR 198/98 I-A	Estabelece uma zona de protecção circundante no interior dos parques e depósitos de sacata		DL 117/94 03-05	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Parques de sacata	DL 268/98	DL	268	1998	DR 198/98 I-A	Estabelece o regime de licenciamento da instalação e ampliação de parques e depósitos de sacata		DL 117/94 03-05	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Parques de sacata	DL 268/98 (art. 4.º)	DL	268	1998	DR 198/98 I-A	Estabelece uma zona de protecção circundante no interior dos parques e depósitos de sacata		DL 117/94 03-05	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Parques de sacata	DL 268/98	DL	268	1998	DR 198/98 I-A	Estabelece o regime de licenciamento da instalação e ampliação de parques e depósitos de sacata		DL 117/94 03-05	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Património cultural	L 107/2001 (art. 43.º)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - prevê zonas de protecção para os bens imóveis classificados		L 2032 11-06-1949	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Património cultural	L 107/2001 (art. 43.º)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - prevê zonas de protecção para os bens imóveis classificados		L 13/85 06-07	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Património cultural	L 107/2001 (art. 43.º)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - prevê zonas de protecção para os bens imóveis classificados		DL 16/93 [art. 6.º, 9.º, n.º 1, al. b), 21.º a 30.º, 46.º]	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Património cultural	L 107/2001 (art. 21.º e 45.º e ss.)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - Prevê deveres especiais para os detentores de bens imóveis classificados ou inventariados		L 2032 11-06-1949	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Património cultural	L 107/2001 (art. 21.º e 45.º e ss.)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - Prevê deveres especiais para os detentores de bens imóveis classificados ou inventariados		L 13/85 06-07	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Património cultural	L 107/2001 (art. 21.º e 45.º e ss.)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - Prevê deveres especiais para os detentores de bens imóveis classificados ou inventariados		DL 16/93 [art. 6.º, 9.º, n.º 1, al. b), 21.º a 30.º, 46.º]	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Património cultural	DL 284/68	DL	284/68		DG 37/38 I	Regula o arranjo, incluindo o corte e o derrube de árvores existentes em zonas de protecção de imóveis classificados			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Património cultural	L 107/2001 (art. 43.º)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - prevê zonas de protecção para os bens imóveis classificados		L 2032 11-06-1949	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Património cultural	L 107/2001 (art. 43.º)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - prevê zonas de protecção para os bens imóveis classificados		L 13/85 06-07	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Património cultural	L 107/2001 (art. 43.º)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - prevê zonas de protecção para os bens imóveis classificados		DL 16/93 [art. 6.º, 9.º, n.º 1, al. b), 21.º a 30.º, 46.º]	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Património cultural	L 107/2001 (art. 21.º e 45.º e ss.)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - Prevê deveres especiais para os detentores de bens imóveis classificados ou inventariados		L 2032 11-06-1949	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Património cultural	L 107/2001 (art. 21.º e 45.º e ss.)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - Prevê deveres especiais para os detentores de bens imóveis classificados ou inventariados		L 13/85 06-07	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Património cultural	L 107/2001 (art. 21.º e 45.º e ss.)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural - Prevê deveres especiais para os detentores de bens imóveis classificados ou inventariados		DL 16/93 [art. 6.º, 9.º, n.º 1, al. b), 21.º a 30.º, 46.º]	

SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Património cultural	DL 28468	DL	28468		DG 37/38 I	Regula o arranjo, incluindo o corte e o derrube de árvores existentes em zonas de protecção de imóveis classificados			
GESTÃO TERRITORIAL	Património cultural - Planos de promotor de salvaguarda	L 107/2001 (art. 53.º)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural. Prevê os planos de promotor de salvaguarda das áreas a proteger no âmbito da classificação de monumentos, conjuntos ou sítios.		L 2032 11-06-1949	
GESTÃO TERRITORIAL	Património cultural - Planos de promotor de salvaguarda	L 107/2001 (art. 53.º)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural. Prevê os planos de promotor de salvaguarda das áreas a proteger no âmbito da classificação de monumentos, conjuntos ou sítios.		L 1385 06-07	
GESTÃO TERRITORIAL	Património cultural - Planos de promotor de salvaguarda	L 107/2001 (art. 53.º)	L	107	2001	DR 209 I-A	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural. Prevê os planos de promotor de salvaguarda das áreas a proteger no âmbito da classificação de monumentos, conjuntos ou sítios.		DL 16/93 [art. 6.º, 9.º, n.º 1, al. b), 21.º a 30.º, 46.º]	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Pedreiras	DL 270/2001 (art. 9.º)	DL	270	2001	DR 232 I-A	Sujeita a parecer prévio favorável de localização a atribuição de licenças de pesquisa exploração de massas minerais		DL 89/90 16-03	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos de gestão de Bacias Hidrográficas	Lei 58/2005	L	58	2005	249 I-A	Aprova a Lei da Água, transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro. Estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.	Altera o art.º 42.º do DL. n.º 380/99, de 22/9		Quando for publicada a regulamentação complementar (art.º 102.º), são revogados os DL. - 70/90, de 02/03 - 45/94, 46/94 e 47/94, todos de 22/02 - 46/871, de 5/11; capítulos III e IV - 254/99, de 07/07
GESTÃO TERRITORIAL	Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas	RCM 6/2005	RCM	6	2005	DR 1-B 5	Alarga a composição das comissões mistas de coordenação dos planos de ordenamento das áreas protegidas			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de defesa da floresta	P 1186/2004	P	1186	2004	DR 218 I-B	Estabelece a estrutura tipo dos planos de defesa da floresta			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento da orla costeira	DL 309/93	DL	309	1993	DR 206/93 I-A	Estabelece regras para a elaboração e aprovação dos planos de ordenamento da orla costeira	DL 218/84 20-08		
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento da orla costeira	DL 309/93	DL	309	1993	DR 206/93 I-A	Estabelece regras para a elaboração e aprovação dos planos de ordenamento da orla costeira	DL 113/97 10-05		
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento da orla costeira	DL 290/95	DL	290	1995	DR 260/95 I-A	Determina a imediata entrada em vigor das disposições sobre instrumentos de regulamentação conexas com a actividade balnear e sobre os editais de praia, previstos no DL 309/93			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento da orla costeira	P 767/96	P	767	1996	DR 301/96 I-B	Aprova as normas técnicas a observar na elaboração dos planos de ordenamento da orla costeira			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento da orla costeira	Lei 58/2005	L	58	2005	249 I-A	Aprova a Lei da Água, transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro. Estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas	Altera o art.º 42.º do DL. n.º 380/99, de 22/9		Quando for publicada a regulamentação complementar (art.º 102.º), são revogados os DL. - 70/90, de 02/03 - 45/94, 46/94 e 47/94, todos de 22/02 - 46/871, de 5/11; capítulos III e IV - 254/99, de 07/07
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas	DL 502/71	DL	502	1971	DG 27/71 I	Estabelece regras relativas à classificação, protecção e exploração das albufeiras de águas públicas			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas	DR 2/88	DR	2	1988	DR 16/88 I	Procede à classificação das albufeiras de águas públicas e estabelece regras relativas ao seu ordenamento territorial	DR 37/91 23-07		
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas	DR 2/88	DR	2	1988	DR 16/88 I	Procede à classificação das albufeiras de águas públicas e estabelece regras relativas ao seu ordenamento territorial	DR 33/92 02-12		
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas	P 333/92	P	333	1992	DR 85/92 I-B	Estabelece regras relativas à elaboração de planos de ordenamento de albufeiras classificadas			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas	DR 3/2002	DR	3	2002	DR 29 I-B	Classifica um conjunto de albufeiras que deverão ser objecto de plano de ordenamento			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas	Lei 58/2005	L	58	2005	249 I-A	Aprova a Lei da Água, transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro. Estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.	Altera o art.º 42.º do DL. n.º 380/99, de 22/9		(art.º 19.º e 20.º) Quando for publicada a regulamentação complementar (art.º 102.º), são revogados os DL. - 70/90, de 02/03 - 45/94, 46/94 e 47/94, todos de 22/02 - 46/871, de 5/11; capítulos III e IV - 254/99, de 07/07
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento de áreas protegidas	RCM 6/2005	RCM	6	2005	DR 1-B 5	Alarga a composição das comissões mistas de coordenação dos planos de ordenamento das áreas protegidas			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento de parques arqueológicos	DL 131/2002	DL	131	2002	DR 109 I-A	Estabelece a forma de criação e gestão dos parques arqueológicos, bem como os objectivos, o conteúdo material e o conteúdo documental dos planos de ordenamento de parques arqueológicos			
AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL E EFICIÊNCIA AMBIENTAL	Planos especiais - Planos de ordenamento de estuários	Lei 58/2005	L	58	2005	249 I-A	Aprova a Lei da Água, transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro. Estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas	- altera o art.º 42.º do DL. n.º 380/99, de 22/9		Quando for publicada a regulamentação complementar (art.º 102.º), são revogados os DL. - 70/90, de 02/03 - 45/94, 46/94 e 47/94, todos de 22/02 - 46/871, de 5/11; capítulos III e IV - 254/99, de 07/07
GESTÃO TERRITORIAL	Planos especiais - Planos de ordenamento e expansão dos portos	DL 32842	DL	32842		DG 120/43 I	Regula a elaboração e aprovação dos planos de arranjo e expansão dos portos			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos Especiais de Ordenamento do Território	P 137/2005	P	137	2005	DR 1-B 23	Fixa os demais elementos que devem acompanhar os Planos Especiais de Ordenamento do Território			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos Municipais de Ordenamento do Território	P 138/2005	P	138	2005	DR 1-B 23	Fixa os demais elementos que devem acompanhar os Planos Municipais de Ordenamento do Território			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos Municipais de Ordenamento do Território - Projecto de Intervenção em Espaço Rural	P 389/2005	P	389	2005	DR 1-B 66	Fixa os elementos que acompanham o projecto de intervenção em espaço rural			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Plano Rodoviário Nacional	DL 222/98	DL	222	1998	DR 163/98 I-A	Redefine o Plano Rodoviário Nacional e cria estradas regionais	L 98/99 24-04	DL 380/85 26-09	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Plano Rodoviário Nacional	DL 222/98	DL	222	1998	DR 163/98 I-A	Redefine o Plano Rodoviário Nacional e cria estradas regionais	DL 182/2003 16-08		
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de defesa da floresta	DL 156/2004 (art. 8.º)	DL	156	2004	DR 152 I-A	Cria os planos de defesa da floresta		DR 55/81 18-12	

GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de defesa da floresta	DL 156/2004 (art. 8.º)	DL	156	2004	DR 152 I A	Cria os planos de defesa da floresta		DR 67/85 22-10	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de defesa da floresta	DL 156/2004 (art. 8.º)	DL	156	2004	DR 152 I A	Cria os planos de defesa da floresta		DR 36/88 17-10	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de defesa da floresta	DL 156/2004 (art. 8.º)	DL	156	2004	DR 152 I A	Cria os planos de defesa da floresta		DL 334/90 29-10	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de defesa da floresta	DL 156/2004 (art. 8.º)	DL	156	2004	DR 152 I A	Cria os planos de defesa da floresta		DL 423/93 31-12	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de defesa da floresta	DL 156/2004 (art. 8.º)	DL	156	2004	DR 152 I A	Cria os planos de defesa da floresta		DL 310/2002 (art. 39.º e 40.º) 18-12	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de obras das zonas de jogo	DL 184/88	DL	184	1988	DR 121/88	Determina que a Inspeção Geral de Jogos participe na elaboração dos planos de obras das zonas de jogo	DL 19/90 08-06		
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de obras das zonas de jogo	DL 422/89 (art. 151.º e ss.)	DL	422	1989	DR 277/89	Estabelece o regime dos planos de obras das zonas de jogo	DL 10/95 19-01	D 41812 09-08-58	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de obras das zonas de jogo	DL 422/89 (art. 151.º e ss.)	DL	422	1989	DR 277/89	Estabelece o regime dos planos de obras das zonas de jogo	L 28/2004 16-07	D 44154 17-01-62	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de obras das zonas de jogo	DL 422/89 (art. 151.º e ss.)	DL	422	1989	DR 277/89	Estabelece o regime dos planos de obras das zonas de jogo		DL 48912 18-03-69	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de obras das zonas de jogo	DL 422/89 (art. 151.º e ss.)	DL	422	1989	DR 277/89	Estabelece o regime dos planos de obras das zonas de jogo		DL 235/75 20-05	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de obras das zonas de jogo	P 415/90	P	415	1990	DR 127/90 I	Estabelece a composição da comissão para o estudo e elaboração dos planos de obras das zonas de jogo			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de ordenamento e expansão dos portos	DL 348/86 (art. 3.º)	DL	348	1986	DR 239/86 I	Estabelece as bases gerais a que devem obedecer os estatutos orgânicos das administrações dos portos - Prevê regras para a elaboração dos planos de ordenamento e expansão dos portos		D com força de lei 12757 02-12-1926	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de ordenamento e expansão dos portos	DL 348/86 (art. 3.º)	DL	348	1986	DR 239/86 I	Estabelece as bases gerais a que devem obedecer os estatutos orgânicos das administrações dos portos - Prevê regras para a elaboração dos planos de ordenamento e expansão dos portos		D 16728 13-04-1929	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de ordenamento e expansão dos portos	DL 348/86 (art. 3.º)	DL	348	1986	DR 239/86 I	Estabelece as bases gerais a que devem obedecer os estatutos orgânicos das administrações dos portos - Prevê regras para a elaboração dos planos de ordenamento e expansão dos portos		D 33922 05-09-1944	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de ordenamento e expansão dos portos	DL 348/86 (art. 3.º)	DL	348	1986	DR 239/86 I	Estabelece as bases gerais a que devem obedecer os estatutos orgânicos das administrações dos portos - Prevê regras para a elaboração dos planos de ordenamento e expansão dos portos		L 2035 30-06-1949	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de ordenamento e expansão dos portos	DL 348/86 (art. 3.º)	DL	348	1986	DR 239/86 I	Estabelece as bases gerais a que devem obedecer os estatutos orgânicos das administrações dos portos - Prevê regras para a elaboração dos planos de ordenamento e expansão dos portos		DL 32284 08-10 (art. 5.º, n.º 4, al. c) e art. 8.º, n.º 3, al. c)	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de ordenamento e gestão florestal	L 33/96	L	33	1996	DR 190/96 I A	Lei de Bases da Política Florestal - Prevê os planos de ordenamento e gestão florestal			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de ordenamento e gestão florestal	DL 204/99	DL	204	1999	DR 133/99 I A	Regula o procedimento de elaboração, aprovação, execução e alteração dos planos regionais de ordenamento florestal		DL 439 E/77 25-10	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de ordenamento e gestão florestal	DL 204/99	DL	204	1999	DR 133/99 I A	Regula o procedimento de elaboração, aprovação, execução e alteração dos planos regionais de ordenamento florestal		DL 79/78 27-04	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de ordenamento e gestão florestal	DL 204/99	DL	204	1999	DR 133/99 I A	Regula o procedimento de elaboração, aprovação, execução e alteração dos planos regionais de ordenamento florestal		DL 334/90 29-10 (art. 1.º)	
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de ordenamento e gestão florestal	DL 205/99	DL	205	1999	DR 133/99 I A	Regula o procedimento de elaboração, aprovação, execução e alteração dos planos de gestão florestal			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de recursos hídricos	DL 45/94	DL	45	1974	DR 44/94 I A	Regula o procedimento de planeamento de recursos hídricos e a elaboração e aprovação dos planos de recursos hídricos			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de recursos hídricos	DESP 2919-MA/98	DESP	2919	1998	DR 40/98 II	Estabelece termos de acompanhamento e coordenação da elaboração dos planos de recursos hídricos			
GESTÃO TERRITORIAL	Planos sectoriais - Planos de utilização de baldios	L 68/93 (art. 6.º e ss.)	L	68	1993	DR 208/93 I A	Regula a elaboração, aprovação e actualização dos planos de utilização de baldios	L 89/87 30-07		
AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Planos sectoriais - Planos municipais de redução do ruído	DR 292/2000 (art. 6.º Reg.)	DL	292	2000	DR 263 I A	Prevê a adopção de planos municipais de redução de ruído em determinadas zonas onde o ruído exterior contraria o disposto no Regulamento Geral do Ruído	DL 259/2002, de 23/11	DL 251/87 24-06	
AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Planos sectoriais - Planos municipais de redução do ruído	DR 292/2000 (art. 6.º Reg.)	DL	292	2000	DR 263 I A	Prevê a adopção de planos municipais de redução de ruído em determinadas zonas onde o ruído exterior contraria o disposto no Regulamento Geral do Ruído	DL 293/2003, de 19/11	DL 292/89 02-09	
AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Planos sectoriais - Planos municipais de redução do ruído	DR 292/2000 (art. 6.º Reg.)	DL	292	2000	DR 263 I A	Prevê a adopção de planos municipais de redução de ruído em determinadas zonas onde o ruído exterior contraria o disposto no Regulamento Geral do Ruído		P 326/95 (2.º série) 04-10 (art. 1.º, al. g, subal. i), e art. 3.º	
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Postos de abastecimento de combustíveis	DL 15/97	DL	15	1997	DR 14/97 I A	Dispensa de licenciamento as obras a realizar nos postos de abastecimento de combustíveis motivadas pela implantação do gasóleo colorido e marcado para a agricultura		DL 124/94 18-05 (art. 1.º, n.º 3)	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Prevenção de incêndios florestais	DL 156/2004 (art. 10.º e ss.)	DL	156	2004	DR 152 I A	Estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndio		DR 55/81 18-12	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Prevenção de incêndios florestais	DL 156/2004 (art. 10.º e ss.)	DL	156	2004	DR 152 I A	Estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndio		DR 67/85 22-10	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Prevenção de incêndios florestais	DL 156/2004 (art. 10.º e ss.)	DL	156	2004	DR 152 I A	Estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndio		DR 36/88 17-10	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Prevenção de incêndios florestais	DL 156/2004 (art. 10.º e ss.)	DL	156	2004	DR 152 I A	Estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndio		DL 334/90 29-10	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Prevenção de incêndios florestais	DL 156/2004 (art. 10.º e ss.)	DL	156	2004	DR 152 I A	Estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndio		DL 423/93 31-12	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Prevenção de incêndios florestais	P 1056/2004	P	1056	2004	DR 195 I B	Estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndio		DL 310/2002 (art. 39.º e 40.º)	
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Prevenção de incêndios florestais	RCM 58/2005	RCM	58	2005	DR 14/47	Define o conjunto de manchas florestais designadas por zonas críticas			
RESTRICÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Prevenção de incêndios florestais	RCM 58/2005	RCM	58	2005	DR 14/47	Aprova o Plano Operacional de prevenção e combate aos incêndios florestais			
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Programa Polis	DL 314/2000	DL	314	2000	DR 278 I A	Estabelece regras especiais para a expropriação por utilidade pública de bens imóveis nas zonas de intervenção legalmente definidas do Programa Polis			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Qualificações exigidas aos autores de projectos de obras	D 73/73	D	73	1973	DG 50/73 I	Estabelece as qualificações a exigir aos autores de projectos de obras	DL 292/95 14-11 (revoga o art. 2.º)		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Qualificações exigidas aos autores de projectos de obras	D 73/73	D	73	1973	DG 50/73 I	Estabelece as qualificações a exigir aos autores de projectos de obras			

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Qualificações exigidas aos autores de projectos de obras	DL 205/88	DL	205	1988	DR 137/88 I	Estabelece as qualificações exigíveis aos técnicos responsáveis pelos projectos de arquitectura referentes a obras a realizar nos bens imóveis classificados ou em via de classificação e nas respectivas zonas especiais de protecção		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Qualificações exigidas aos autores de projectos de operações de loteamento	DL 292/95	DL	292	1995	DR 263 I-A	Estabelece os princípios relativos à definição das qualificações oficiais a exigir aos autores de planos de urbanização, de planos de pormenor e de projectos de operações de loteamento	O art.º 4.º altera tacitamente o art.º 2.º do Decreto n.º 73/73, 28/02	
GESTÃO TERRITORIAL	Qualificações exigidas aos autores de projectos de planos	DL 292/95	DL	292	1995	DR 263/95 I-A	Estabelece os princípios relativos à definição das qualificações oficiais a exigir aos autores de planos de urbanização, de planos de pormenor e de projectos de operações de loteamento	D 73/73 (art. 2.º)	
SOLOS URBANOS	Reabilitação urbana	DL 104/2004	DL	104	2004	DR 157 I-A	Cria um regime excepcional de reabilitação urbana para as zonas históricas e áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, a desenvolver através das Sociedades de Reabilitação Urbana		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Recintos com diversas aquáticas	DL 65/97	DL	65	1997	DR 75/97 I-A	Regula a instalação e o funcionamento dos recintos com diversas aquáticas	Regulamento anexo ao DR 34/95 16-12 (art. 57.º e 260.º)	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Recintos com diversas aquáticas	DR 5/97	DR	5	1997	DR 75/97 I-B	Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos com Diversas Aquáticas		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Recintos de espectáculos e divertimentos públicos	DL 315/95	DL	315	1995	275/95 I-A	Regula a instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e divertimentos públicos	Revoga um amplo conjunto de normas e diplomas, elencad no seu art. 51.º	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Recintos de espectáculos e divertimentos públicos	DR 34/95	DR	34	1995	DR 289/95 I-B	Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos	DL 65/97 31-03	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Recintos de espectáculos e divertimentos públicos	DL 309/2002	DL	309	2002	DR 290 I-A	Regula a instalação e o funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos	Revoga diversas disposições do DL 315/95 28-11	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Recintos de espectáculos e divertimentos públicos	DR 16/2003	DR	16	2003	DR 183 I-B	Aprova as especificações técnicas previstas no al. d) do n.º 1 do art. 8.º do DL 309/2002		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Recintos de espectáculos e divertimentos públicos	P 41/2004	P	41	2004	DR 111 I-B	Aprova o modelo de alvará da licença para recintos de espectáculos e divertimentos públicos		
RESTRICÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Recursos geológicos	DL 84/90 (art. 5.º)	DL	84	1990	DR 63/90 I	Permite a fixação de um perímetro de protecção ao aquifero na exploração das águas de nascente		
RESTRICÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Recursos geológicos	DL 85/90	DL	85	1990	DR 63/90 I	Permite a ocupação de terrenos particulares no âmbito da realização de estudos, prospeccção e pesquisa de águas mineroindustriais		
RESTRICÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Recursos geológicos	DL 86/90	DL	86	1990	DR 63/90 I	Permite a ocupação de terrenos particulares no âmbito da realização de estudos, prospeccção e pesquisa de águas minerais		
RESTRICÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Recursos geológicos	DL 87/90	DL	87	1990	DR 63/90 I	Permite a ocupação de terrenos particulares para a realização de estudos, prospeccção e pesquisa de recursos geotérmicos		
RESTRICÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Recursos geológicos	DL 88/90	DL	88	1990	DR 63/90 I	Permite a ocupação de terrenos particulares necessária para a realização de estudos e pesquisas e para a exploração de depósitos minerais naturais		

RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Recursos geológicos	DL 90/90	DL	90	1990	DR 63/90 I	Permite a ocupação temporária para efeitos de execução de trabalhos de prospeção, pesquisa ou exploração, bem como a fixação de outras restrições, no respeitante aos terrenos necessários à exploração dos recursos geológicos		Revoga um conjunto amplo de diplomas e normas, elencado no seu art. 54.º
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Recursos geológicos	DL 270/2001 (art. 4.º e 5.º)	DL	270	2001	DR 232 I-A	Estabelece os termos das zonas de defesa criadas no âmbito da exploração de massas minerais		DL 89/90 16-03
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Recursos geológicos	DL 84/90 (art. 5.º)	DL	84	1990	DR 63/90 I	Permite a fixação de um perímetro de protecção ao aquífero na exploração das águas de nascente		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Recursos geológicos	DL 85/90	DL	85	1990	DR 63/90 I	Permite a ocupação de terrenos particulares no âmbito da realização de estudos, prospecção e pesquisa de águas minerais/industriais		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Recursos geológicos	DL 86/90	DL	86	1990	DR 63/90 I	Permite a ocupação de terrenos particulares no âmbito da realização de estudos, prospecção e pesquisa de águas minerais		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Recursos geológicos	DL 87/90	DL	87	1990	DR 63/90 I	Permite a ocupação de terrenos particulares para a realização de estudos, prospecção e pesquisa de recursos geotérmicos		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Recursos geológicos	DL 88/90	DL	88	1990	DR 63/90 I	Permite a ocupação de terrenos particulares necessária para a realização de estudos e pesquisas e para a exploração de depósitos minerais naturais		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Recursos geológicos	DL 90/90	DL	90	1990	DR 63/90 I	Permite a ocupação temporária para efeitos de execução de trabalhos de prospecção e pesquisa ou exploração, bem como a fixação de outras restrições, no respeitante aos terrenos necessários à exploração dos recursos geológicos		Revoga um conjunto amplo de diplomas e normas, elencado no seu art. 54.º
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Recursos geológicos	DL 270/2001 (art. 4.º e 5.º)	DL	270	2001	DR 232 I-A	Estabelece os termos das zonas de defesa criadas no âmbito da exploração de massas minerais		DL 89/90 16-03
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Rede básica de telecomunicações	DL 95/2003	DL	95	2003	DR 102 I-A	Regula o regime da expropriação, por razões de interesse público, da rede básica de telecomunicações ou dos bens que a integram		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Rede ferroviária	DL 167-A/2002 (art. 4.º)	DL	167-A	2002	DR 167 I-A 2 S	Prevê uma zona de servidão não edificável para a via ferroviária do metropolitano (Sector do ramal sul do Tejo)		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Rede ferroviária	DL 276/2003 (art. 14.º a 18.º)	DL	276	2003	DR 255 I-A	Estabelece os termos das servidões que oneram os terrenos confinantes ou vizinhos do domínio público ferroviário		DL 39780 21-07-1954 (art. 1.º a 6.º, 17.º, n.º 1, e 23.º a 37.º)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Rede ferroviária	DL 276/2003 (art. 14.º a 18.º)	DL	276	2003	DR 255 I-A	Estabelece os termos das servidões que oneram os terrenos confinantes ou vizinhos do domínio público ferroviário		DL 269/92 28-11
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Rede ferroviária	DL 276/2003 (art. 14.º a 18.º)	DL	276	2003	DR 255 I-A	Estabelece os termos das servidões que oneram os terrenos confinantes ou vizinhos do domínio público ferroviário		DL 39780 21-07-1954 (art. 1.º a 6.º, 17.º, n.º 1, e 23.º a 37.º)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Rede ferroviária	DL 276/2003 (art. 14.º a 18.º)	DL	276	2003	DR 255 I-A	Estabelece os termos das servidões que oneram os terrenos confinantes ou vizinhos do domínio público ferroviário		DL 269/92 28-11
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	DL 181/70	DL	181	1970	DG 99/70 I	Estabelece os termos do procedimento de constituição das servidões criadas por acto administrativo		
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	DL 794/76	DL	794	1976	DR 259/76 I	Lei dos Sotos	DL 313/80 19-08	DL 576/70 24-11 (art. 1.º 12.º e 19.º a 56.º)
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	DL 794/76	DL	794	1976	DR 259/76 I	Lei dos Sotos	DL 400/84 31-12	DL 445/74 12-09 (art. 2.º a 4.º)
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	L 83/95 (art. 4.º)	L	83	1995	DR 201/95 I-A	Institui o direito de participação procedimental e de acção popular e cria um dever de prévia audiência na preparação de planos ou na localização e realização de obras e investimentos públicos		
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação	DL 177/2001 04-06	DL 445/91 20-11
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação		DL 448/91 29-11
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação		DL 83/94 14-03
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação		DL 92/95 09-05
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação		DL 38382 (art. 9.º, 10.º e 165.º a 168.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas)
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	L 168/99	L	168	1999	DR 219/99 I-A	Aprova o Código das Expropriações	L 13/2002 19-02	DL 438/91 09-11
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	L 168/99 (art. 8.º)	L	168	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece os termos gerais da constituição das servidões administrativas e da respectiva indemnização		DL 438/91 09-11
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Regime geral	DL 38382	DL	38382		DG 166/51 I S	Aprova o Regime Geral das Edificações Urbanas		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	DL 181/70	DL	181	1970	DG 99/70 I	Estabelece os termos do procedimento de constituição das servidões criadas por acto administrativo		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	DL 794/76	DL	794	1976	DR 259/76 I	Lei dos Sotos	DL 313/80 19-08	DL 576/70 24-11 (art. 1.º 12.º e 19.º a 56.º)

LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	DL 794/76	DL	794	1976	DR 259/76 I	Lei dos Sotos	DL 400/84 31-12	DL 445/74 12-09 (art. 2.º a 4.º)
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	L 83/95 (art. 4.º)	L	83	1995	DR 201/95 I-A	Institui o direito de participação procedimental e de acção popular e cria um dever de prévia audiência na preparação de planos ou na localização e realização de obras e investimentos públicos		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação	DL 177/2001 04-06	DL 445/91 20-11
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação		DL 448/91 29-11
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação		DL 83/94 14-03
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação		DL 92/95 09-05
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação		DL 38382 (art. 9.º, 10.º e 165.º a 168.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas)
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	L 168/99	L	168	1999	DR 219/99 I-A	Aprova o Código das Expropriações	L 13/2002 19-02	DL 438/91 09-11
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	L 168/99 (art. 8.º)	L	168	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece os termos gerais da constituição das servidões administrativas e da respectiva indemnização		DL 438/91 09-11
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Regime geral	DL 38382	DL	38382		DG 166/51 I S	Aprova o Regime Geral das Edificações Urbanas		

SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	DL 181/70	DL	181	1970	DG 99/70 I	Estabelece os termos do procedimento de constituicao das servicoes criadas por acto administrativo			
SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	DL 794/76	DL	794	1976	DR 259/76 I	Lei dos Solos	DL 313/80 19-08	DL 576/70 24-11 (art. 1.º 12.º e 19.º a 56.º)	
SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	DL 794/76	DL	794	1976	DR 259/76 I	Lei dos Solos	DL 400/84 31-12	DL 445/74 12-09 (art. 2.º a 4.º)	
SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	L 83/95 (art. 4.º)	L	83	1995	DR 201/95 I-A	Institui o direito de participacao procedimental e de acao popular e cria um dever de previa audienca na preparacao de planos ou na localizacao e realizacao de obras e investimentos publicos			
SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao	DL 177/2001 04-06	DL 445/91 20-11	
SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 448/91 29-11	
SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 83/94 14-03	
SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 92/95 09-05	
SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 38382 (art. 9.º, 10.º e 165.º a 168.º do Regulamento Geral das Edificacoes Urbanas)	
SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	L 168/99	L	168	1999	DR 219/99 I-A	Aprova o Codigo das Expropriacoes	L 13/2002 19-02	DL 438/91 09-11	
SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	L 168/99 (art. 8.º)	L	168	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece os termos gerais da constituicao das servicoes administrativas e da respectiva indemnizacao		DL 438/91 09-11	
SERVIDIOS ADMINISTRATIVAS	Regime geral	DL 38382	DL	38382		DG 16651 I S	Aprova o Regime Geral das Edificacoes Urbanas			
SOLOS URBANOS	Regime geral	DL 181/70	DL	181	1970	DG 99/70 I	Estabelece os termos do procedimento de constituicao das servicoes criadas por acto administrativo			
SOLOS URBANOS	Regime geral	DL 794/76	DL	794	1976	DR 259/76 I	Lei dos Solos	DL 313/80 19-08	DL 576/70 24-11 (art. 1.º 12.º e 19.º a 56.º)	
SOLOS URBANOS	Regime geral	DL 794/76	DL	794	1976	DR 259/76 I	Lei dos Solos	DL 400/84 31-12	DL 445/74 12-09 (art. 2.º a 4.º)	
SOLOS URBANOS	Regime geral	L 83/95 (art. 4.º)	L	83	1995	DR 201/95 I-A	Institui o direito de participacao procedimental e de acao popular e cria um dever de previa audienca na preparacao de planos ou na localizacao e realizacao de obras e investimentos publicos			
SOLOS URBANOS	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao	DL 177/2001 04-06	DL 445/91 20-11	
SOLOS URBANOS	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 448/91 29-11	
SOLOS URBANOS	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 83/94 14-03	
SOLOS URBANOS	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 92/95 09-05	
SOLOS URBANOS	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 38382 (art. 9.º, 10.º e 165.º a 168.º do Regulamento Geral das Edificacoes Urbanas)	
SOLOS URBANOS	Regime geral	L 168/99	L	168	1999	DR 219/99 I-A	Aprova o Codigo das Expropriacoes	L 13/2002 19-02	DL 438/91 09-11	
SOLOS URBANOS	Regime geral	L 168/99 (art. 8.º)	L	168	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece os termos gerais da constituicao das servicoes administrativas e da respectiva indemnizacao		DL 438/91 09-11	
SOLOS URBANOS	Regime geral	DL 38382	DL	38382		DG 16651 I S	Aprova o Regime Geral das Edificacoes Urbanas			
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	DL 181/70	DL	181	1970	DG 99/70 I	Estabelece os termos do procedimento de constituicao das servicoes criadas por acto administrativo			
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	DL 794/76	DL	794	1976	DR 259/76 I	Lei dos Solos	DL 313/80 19-08	DL 576/70 24-11 (art. 1.º 12.º e 19.º a 56.º)	
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	DL 794/76	DL	794	1976	DR 259/76 I	Lei dos Solos	DL 400/84 31-12	DL 445/74 12-09 (art. 2.º a 4.º)	
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	L 83/95 (art. 4.º)	L	83	1995	DR 201/95 I-A	Institui o direito de participacao procedimental e de acao popular e cria um dever de previa audienca na preparacao de planos ou na localizacao e realizacao de obras e investimentos publicos			
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao	DL 177/2001 04-06	DL 445/91 20-11	
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 448/91 29-11	
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 83/94 14-03	
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 92/95 09-05	
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	DL 555/99	DL	555	1999	DR 291/99 I-A	Estabelece o regime juridico da urbanizacao e da edificacao		DL 38382 (art. 9.º, 10.º e 165.º a 168.º do Regulamento Geral das Edificacoes Urbanas)	
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	L 168/99	L	168	1999	DR 219/99 I-A	Aprova o Codigo das Expropriacoes	L 13/2002 19-02	DL 438/91 09-11	
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	L 168/99 (art. 8.º)	L	168	1999	DR 219/99 I-A	Estabelece os termos gerais da constituicao das servicoes administrativas e da respectiva indemnizacao		DL 438/91 09-11	
URBANIZACAO E EDIFICACAO	Regime geral	DL 38382	DL	38382		DG 16651 I S	Aprova o Regime Geral das Edificacoes Urbanas			
AVALIACAO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENCA AMBIENTAL	Regime geral de AIA	DL 69/2000	DL	69	2000	DR 102 I-A	Estabelece o regime juridico da AIA dos projectos publicos e privados susceptiveis de produzir efeitos significativos no ambiente	DL 74/2001 26-02	DL 186/90 06-06	O DL 197/2005, de 08/11 transpõe a Directiva n.º 2003/35/CE
AVALIACAO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENCA AMBIENTAL	Regime geral de AIA	DL 69/2000	DL	69	2000	DR 102 I-A	Estabelece o regime juridico da AIA dos projectos publicos e privados susceptiveis de produzir efeitos significativos no ambiente	DL 69/2003 10-04	DR 38/90 27-11	
AVALIACAO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENCA AMBIENTAL	Regime geral de AIA	DL 69/2000	DL	69	2000	DR 102 I-A	Estabelece o regime juridico da AIA dos projectos publicos e privados susceptiveis de produzir efeitos significativos no ambiente		DL 197/2005 08-11	
AVALIACAO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENCA AMBIENTAL	Regime geral de AIA	P 1182/2000	P	1182	2000	DR 290 I-B	Fixa as taxas devidas pelo procedimento de AIA		P 590/97 05-08	
GESTAO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestao territorial	L 48/98	L	48	1998	DR 184/98 I-A	Estabelece as bases da politica de ordenamento do territorio e de urbanismo			
GESTAO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestao territorial	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Define o regime da coordenacao dos ambitos nacional, regional e municipal do sistema de gestao territorial, o regime geral do uso do solo e o regime de elaboracao, aprovacao, execucao e avaliacao dos instrumentos de gestao territorial	DL 53/2000 07-04	DL 176-A/88 18-05	

GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Define o regime da coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral do uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial	DL 310/2003 10-12	DL 69/90 02-03	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Define o regime da coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral do uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial		DL 151/95 24-06	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial	DESP. 6600/2004 (2.ª Série)	DESP	6600	2004	DR 78 II	Estabelece os termos da articulação entre as CCDR e a DGOTDU no âmbito dos processos de elaboração, acompanhamento, aprovação, ratificação e registo dos instrumentos municipais de gestão territorial			
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos directores municipais	DESP 15/MEPAT/93	DESP	15	1993	DR 82/93 II	Regas para pormenorização e desenvolvimento das determinações do PROTAL e identificação e classificação das zonas ao nível do PDM			
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos directores municipais	DESP. CONJ.	DESP CONJ			DR 29/93 II	Demarcação nos PDM de APT e aprovação dos núcleos de desenvolvimento turístico			
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos especiais de ordenamento do território	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos especiais de ordenamento do território	DL 53/2000 07-04	DL 176-A/88 18-05	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos especiais de ordenamento do território	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos especiais de ordenamento do território	DL 310/2003 10-12	DL 69/90 02-03	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos especiais de ordenamento do território	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos especiais de ordenamento do território		DL 151/95 24-06	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos intermunicipais ordenamento território	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos intermunicipais de ordenamento do território	DL 53/2000 07-04	DL 176-A/88 18-05	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos intermunicipais ordenamento território	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos intermunicipais de ordenamento do território	DL 310/2003 10-12	DL 69/90 02-03	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos intermunicipais ordenamento território	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos intermunicipais de ordenamento do território		DL 151/95 24-06	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos municipais de ordenamento do território	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos municipais de ordenamento do território	DL 53/2000 07-04	DL 176-A/88 18-05	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos municipais de ordenamento do território	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos municipais de ordenamento do território	DL 310/2003 10-12	DL 69/90 02-03	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos municipais de ordenamento do território	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos municipais de ordenamento do território		DL 151/95 24-06	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos sectoriais	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos sectoriais	DL 53/2000 07-04	DL 176-A/88 18-05	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos sectoriais	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos sectoriais	DL 310/2003 10-12	DL 69/90 02-03	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - Planos sectoriais	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula os planos sectoriais		DL 151/95 24-06	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - PNPOT	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	DL 53/2000 07-04	DL 176-A/88 18-05	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - PNPOT	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	DL 310/2003 10-12	DL 69/90 02-03	
GESTÃO TERRITORIAL	Regime geral dos instrumentos de gestão territorial - PNPOT	DL 380/99	DL	380	1999	DR 222/99 I-A	Regula o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)		DL 151/95 24-06	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Regras especiais de AIA - Projectos de produção eléctrica a partir de fontes de energia renováveis	DESP. CONJ. 51/2004	DESP	51	2004	DR 26 II	Estabelece regras relativas ao procedimento de avaliação do impacto ambiental de projectos de produção de electricidade a partir de fontes de energia renováveis		DESP. 11091/2001 05-05	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Regras especiais de AIA - Projectos de produção eléctrica a partir de fontes de energia renováveis	DESP. CONJ. 51/2004	DESP	51	2004	DR 26 II	Estabelece regras relativas ao procedimento de avaliação do impacto ambiental de projectos de produção de electricidade a partir de fontes de energia renováveis		DESP. 12006/2001 04-05	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Regras especiais de AIA - Projectos de produção eléctrica a partir de fontes de energia renováveis	DESP. CONJ. 51/2004	DESP	51	2004	DR 26 II	Estabelece regras relativas ao procedimento de avaliação do impacto ambiental de projectos de produção de electricidade a partir de fontes de energia renováveis		DESP. CONJ. 583/2001 11-06	
GESTÃO TERRITORIAL	Regras especiais de gestão territorial - Sociedades de Reabilitação Urbana	DL 104/2004	DL	104	2004	DR 157 I-A	Cria um regime excepcional de reabilitação urbana para as zonas históricas e áreas críticas de recuperação e recuperação urbanística, a desenvolver através das Sociedades de Reabilitação Urbana			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Regras especiais de licenciamento e autorização - Casas da natureza	DL 47/99	DL	47	1999	DR 39/99 I-A	Regula o turismo da natureza			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Regras especiais de licenciamento e autorização - Programa Polis	DL 314/2000 (art. 4.º)	DL	314	2000	DR 278 I-A	Estabelece regras especiais para o licenciamento ou autorização de operações de urbanização nas zonas de intervenção legalmente definidas no âmbito do Programa Polis			

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Regras especiais de licenciamento e autorização - Sociedades de Reabilitação Urbana	DL 104/2004	DL	104	2004	DR 157 I-A	Cria um regime excepcional de reabilitação urbana para as zonas históricas e áreas críticas de recuperação e recuperação urbanística, a desenvolver através das Sociedades de Reabilitação Urbana			
GESTÃO TERRITORIAL	Regras especiais de planeamento territorial Alqueva	DL 33/95 (art. 4.º)	DL	33	1995	DR 36/95 I-A	Prevê a participação da entidade gestora do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva na elaboração de planos de ordenamento na área de intervenção daquele Empreendimento	DL 232/98 22-07		
GESTÃO TERRITORIAL	Regras especiais de planeamento territorial Alqueva	DL 33/95 (art. 4.º)	DL	33	1995	DR 36/95 I-A	Prevê a participação da entidade gestora do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva na elaboração de planos de ordenamento na área de intervenção daquele Empreendimento	DL 335/2001 24-12		
GESTÃO TERRITORIAL	Regras especiais de planeamento territorial Expo'98	DL 354/93 (art. 2.º)	DL	354	1993	DR 237/93 I-A	Estabelece regras especiais para a elaboração e aprovação de planos de ordenamento na área de intervenção da Expo'98			
GESTÃO TERRITORIAL	Regras especiais de planeamento territorial Programa Polis	DL 314/2000 (art. 3.º)	DL	314	2000	DR 278 I-A	Estabelece regras especiais para a elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão territorial aplicáveis nas zonas de intervenção legalmente definidas no âmbito do Programa Polis			
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Relação das disposições legais e regulamentares a observar na elaboração dos projectos de obras	P 1101/2000	P	1101	2000	DR 268 I-B	Approva a relação das disposições legais e regulamentares a observar pelos técnicos responsáveis pelos projectos de obras e sua execução	P 1104/2001 17-09		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Relação das disposições legais e regulamentares a observar na elaboração dos projectos de obras	P 1101/2000	P	1101	2000	DR 268 I-B	Approva a relação das disposições legais e regulamentares a observar pelos técnicos responsáveis pelos projectos de obras e sua execução	P 69/2003 20-01		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Relação das disposições legais e regulamentares a observar na elaboração dos projectos de obras	P 1101/2000	P	1101	2000	DR 268 I-B	Approva a relação das disposições legais e regulamentares a observar pelos técnicos responsáveis pelos projectos de obras e sua execução	P 193/2005 17-02		
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Renovação urbana	DESP SEALOT 1/88	DESP	1	1988	DR 16/88 II	Cria o Programa de Recuperação das Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD)			
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Renovação urbana	DESP SEALOT 23/90	DESP	23	1990	DR 269/90 II	Procede a actos e à simplificação do processo de acompanhamento do Programa de Recuperação das Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD)			
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Renovação urbana	DESP 42/2003 (2.º série)	DESP	42	2003	DR 1 II	Redefine os termos do apoio à instalação e funcionamento dos Grupos Técnicos Locais (GTL) no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD)	DESP SEALOT 19/93 21-05		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Agrícola Nacional	P 202/70	P	202	1970	DG 93/70 I	Fixa a unidade de cultura a que se refere o art. 13.º do DL 196/89	P 20302 07-01-1964		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Agrícola Nacional	P 202/70	P	202	1970	DG 93/70 I	Fixa a unidade de cultura a que se refere o art. 13.º do DL 196/89	P 20623 06-06-1964		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Agrícola Nacional	DL 196/89	DL	196	1989	DR 134/89 I	Estabelece o regime de utilização do solo nas áreas que integram a Reserva Agrícola Nacional	DL 274/92 12-12	DL 451/82 16-11	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Agrícola Nacional	DL 196/89	DL	196	1989	DR 134/89 I	Estabelece o regime de utilização do solo nas áreas que integram a Reserva Agrícola Nacional	DL 278/95 25-10	P 399/83 08-04	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Agrícola Nacional	P 389/90	P	389	1990	DR 118/90 I	Fixa as taxas devidas pela emissão de pareceres de utilização dos solos da RAN e de certificados de classificação dos solos	P 794/88 09-12		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Agrícola Nacional	DL 263/2003 (art. 9.º)	DL	263		DR 247 I-A	Autoriza todas as acções relacionadas com a execução do empreendimento do Museu do Vale do Côa, respeitantes a vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, canais, aterros e escavações que impliquem a utilização de solos da RAN e da REN			
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Ecológica Nacional	DL 93/90	DL	93	1990	DR 65/90 I	Estabelece o regime de utilização do solo nas áreas que integram a Reserva Ecológica Nacional	DL 316/90 13-10	DL 321/83 05-07	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Ecológica Nacional	DL 93/90	DL	93	1990	DR 65/90 I	Estabelece o regime de utilização do solo nas áreas que integram a Reserva Ecológica Nacional	DL 213/92 12-10	DL 411/83 23-11	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Ecológica Nacional	DL 93/90	DL	93	1990	DR 65/90 I	Estabelece o regime de utilização do solo nas áreas que integram a Reserva Ecológica Nacional	DL 79/95 20-04		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Ecológica Nacional	DL 263/2003 (art. 9.º)	DL	263	2003	DR 247 I-A	Autoriza todas as acções relacionadas com a execução do empreendimento do Museu do Vale do Côa, respeitantes a vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, canais, aterros e escavações que impliquem a utilização de solos da RAN e da REN			
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Ecológica Nacional	DESP. CONJ. 51/2004	DESP CONJ	51	2004	DR 26 II	Estabelece regras relativas ao reconhecimento do interesse público de projectos de produção de electricidade a partir de fontes de energia renováveis	DESP. 11091/2001 04-05		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Ecológica Nacional	DESP. CONJ. 51/2004	DESP CONJ	51	2004	DR 26 II	Estabelece regras relativas ao reconhecimento do interesse público de projectos de produção de electricidade a partir de fontes de energia renováveis	DESP. 12006/2001 04-05		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Reserva Ecológica Nacional	DESP. CONJ. 51/2004	DESP CONJ	51	2004	DR 26 II	Estabelece regras relativas ao reconhecimento do interesse público de projectos de produção de electricidade a partir de fontes de energia renováveis	DESP. CONJ. 583/2001 11-06		
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Ruído	DL 292/2000	DL	292	2000	DR 263 I-A	Approva o regime legal sobre a poluição sonora	DL 259/2002, de 23/11	DL 251/87 24-06	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Ruído	DL 292/2000	DL	292	2000	DR 263 I-A	Approva o regime legal sobre a poluição sonora	DL 293/2003, de 19/11	DL 292/89 02-09	
RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Ruído	DL 292/2000	DL	292	2000	DR 263 I-A	Approva o regime legal sobre a poluição sonora	P 326/95 (II série) 04-10 [art. 1.º, al. g, subal. vi. e art. 3.º]		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Sinalização marítima	P 537/71 [art. 3.º, al. f]	P	537	1971	DG 234/71 I	Proíbe que se efectuem construções ou mantenham árvores nos terrenos adjacentes ou próximos de faróis, farolins ou marcas marítimas, existentes ou a estabelecer, que prejudiquem a respectiva visibilidade	P 158/77 24-03		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Sinalização marítima	DL 594/73	DL	594	1973	DG 260/73 I	Permite a instalação de dispositivos de sinalização marítima em vias de comunicação, obras de arte, terrenos e toldados ou paredes de quaisquer construções, bem como a possibilidade de serem estabelecidas outras restrições			
EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA	Sociedades de Reabilitação Urbana	DL 104/2004	DL	104	2004	DR 157 I-A	Cria um regime excepcional de reabilitação urbana para as zonas históricas e áreas críticas de recuperação e recuperação urbanística, a desenvolver através das Sociedades de Reabilitação Urbana			

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Supressão de passagens de nível	DL 568/99 (art. 3.º)	DL	568	1999	DR 297/99 I-A	Obriga à construção de atravessamentos desativados à ferrovia quando sejam licenciadas operações de lot, ou sejam desenvolvidos equip. colectivos junto de passagens de nível e o acesso às urbanizações ou aos equip. se faça através dessas passagens	DL 24/2005 26-01	DL 156/81 09-06
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Taxas	L 42/98 (art. 19.º)	L	42	1998	DR 180/98 I-A	Habilita os municípios à cobrança de taxas no âmbito das operações urbanísticas	L 87-B/98 31-12	L 1/87 06-01
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Taxas	L 42/98 (art. 19.º)	L	42	1998	DR 180/98 I-A	Habilita os municípios à cobrança de taxas no âmbito das operações urbanísticas	L 3-B/2000 04-04	L 23/97 02-07 (art. 10.º)
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Taxas	L 42/98 (art. 19.º)	L	42	1998	DR 180/98 I-A	Habilita os municípios à cobrança de taxas no âmbito das operações urbanísticas	L 15/2001 15-06	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Telecomunicações	DL 597/73	DL	597	1973	DG 260/73 I	Subjeta a serviços administrativos radioelétricas, bem como a outras restrições de utilidade pública, as zonas confinantes com os centros radioelétricos nacionais que prossigam fins de reconhecida utilidade pública		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Telecomunicações	DL 188/81 (art. 16.º)	DL	188	1981	DR 149/81	Estabelece a possibilidade de constituição das servidões necessárias à instalação, protecção e segurança das infra-estruturas de telecomunicações, bem como alguns de respectivos efeitos		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Telecomunicações	DL 11/2003	DL	37926	2003	DR 15 I-A	Regula a autorização municipal inerente à instalação das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Telecomunicações	D 5786 (art. 124.º e ss.)	D	5786		DG 98/19 I S	Autoriza o Governo a criar as servidões necessárias ao estabelecimento das linhas telegráficas, telefónicas, pneumáticas ou outras, pertencentes ao Estado e destinadas permutação rápida de correspondência		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	Telecomunicações	DL 38568 (art. 6.º e ss.)	DL	38568			Permite a colocação de postes e a passagem subterrânea de linhas, bem como os trabalhos necessários para a construção, reparação e conservação das linhas do Serviço de Telecomunicações Militares. Subjeta a parecer favorável as construções e ampliações.		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Telecomunicações	DL 597/73	DL	597	1973	DG 260/73 I	Subjeta a serviços administrativos radioelétricas, bem como a outras restrições de utilidade pública, as zonas confinantes com os centros radioelétricos nacionais que prossigam fins de reconhecida utilidade pública		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Telecomunicações	DL 188/81 (art. 16.º)	DL	188	1981	DR 149/81	Estabelece a possibilidade de constituição das servidões necessárias à instalação, protecção e segurança das infra-estruturas de telecomunicações, bem como alguns de respectivos efeitos		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Telecomunicações	DL 11/2003	DL	37926	2003	DR 15 I-A	Regula a autorização municipal inerente à instalação das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Telecomunicações	D 5786 (art. 124.º e ss.)	D	5786		DG 98/19 I S	Autoriza o Governo a criar as servidões necessárias ao estabelecimento das linhas telegráficas, telefónicas, pneumáticas ou outras, pertencentes ao Estado e destinadas permutação rápida de correspondência		
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	Telecomunicações	DL 38568 (art. 6.º e ss.)	DL	38568			Permite a colocação de postes e a passagem subterrânea de linhas, bem como os trabalhos necessários para a construção, reparação e conservação das linhas do Serviço de Telecomunicações Militares. Subjeta a parecer favorável as construções e ampliações.		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Terminais internacionais rodoviários de mercadorias	DR 38/81	DR	38	1981	DR 190/81 I	Estabelece os requisitos a observar na localização e no projecto das instalações dos terminais internacionais rodoviários de mercadorias		
AValiação do IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DN 63/94	DN	63	1974	DR 253/94 I-B	Estabelece os requisitos relativos a instalações, organização e funcionamento das unidades privadas de saúde		P 22709 07-06-1967
AValiação do IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DL 13/93	DL	13	1993	DR 12/93 I-A	Regula a criação e fiscalização das unidades privadas de saúde		DL 413/71 27-03 [art. 37.º n.º 1, al. e), e 40.º, n.º 1, al. d)]
AValiação do IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DL 13/93	DL	13	1993	DR 12/93 I-A	Regula a criação e fiscalização das unidades privadas de saúde		DL 351/72 08-09 (art. 81.j)
AValiação do IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DL 16/99 (art. 9.º)	DL	16	1999	DR 20/99 I-A	Regula o licenciamento e fiscalização das unidades privadas que actuem na área da toxicodependência		DR 42/9327-11
AValiação do IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DL 16/99 (art. 9.º)	DL	16	1999	DR 20/99 I-A	Regula o licenciamento e fiscalização das unidades privadas que actuem na área da toxicodependência		DESP Min. Saúde 21/95 30-08
AValiação do IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DL 217/99 (art. 22.º)	DL	217	1999	DR 137/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e fiscalização dos laboratórios	DL 534/99 11-12	DR 44/93 17-12
AValiação do IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DL 492/99 (art. 37.º)	DL	492	1999	DR 268/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização das unidades de saúde privadas que utilizem radiações ionizantes, ultra-sons ou campos magnéticos		DL 47663 29-04-1967
AValiação do IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DL 500/99 (art. 32.º)	DL	500	1999	DR 276/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização das clínicas de medicina física e de reabilitação privada		

AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DL 505/99 (art. 48.º)	DL	505	1999	DR 271/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização do exercício da actividade das unidades privadas de fisioterapia	DL 241/2000 26-09	DL 392/93 23-11	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DL 505/99 (art. 48.º)	DL	505	1999	DR 271/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização do exercício da actividade das unidades privadas de fisioterapia	DL 176/2001 01-06	P 360/94 07-06	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DL 505/99 (art. 48.º)	DL	505	1999	DR 271/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização do exercício da actividade das unidades privadas de fisioterapia		P 1262/95 24-10	
AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENÇA AMBIENTAL	Unidades de saúde privadas	DE 233/2001 (art. 21.º)	DL	233	2001	DR 197 I-A	Aprova o regime de licenciamento e de fiscalização das clínicas e dos consultórios dentários			
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECI-mentos INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DN 63/94	DN	63	1974	DR 253/94 I-B	Estabelece os requisitos relativos a instalações, organização e funcionamento das unidades privadas de saúde		P 22709 07-06-1967	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECI-mentos INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 13/93	DL	13	1993	DR 12/93 I-A	Regula a criação e fiscalização das unidades privadas de saúde		DL 47663 29-04-1967	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECI-mentos INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 13/93	DL	13	1993	DR 12/93 I-A	Regula a criação e fiscalização das unidades privadas de saúde	DL 4137/1 27-03 [art. 37.º n.º 1, al. e), e 40.º, n.º 1, al. d)]		
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECI-mentos INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 13/93	DL	13	1993	DR 12/93 I-A	Regula a criação e fiscalização das unidades privadas de saúde		DL 351/72 08-09 (art. 81.j)	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECI-mentos INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 16/99 (art. 9.º)	DL	16	1999	DR 20/99 I-A	Regula o licenciamento e fiscalização das unidades privadas que actuem na área da toxicod dependência		DR 42/9327-11	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECI-mentos INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 16/99 (art. 9.º)	DL	16	1999	DR 20/99 I-A	Regula o licenciamento e fiscalização das unidades privadas que actuem na área da toxicod dependência		DESP Min. Saúde 21/95 30-08	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECI-mentos INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 217/99 (art. 22.º)	DL	217	1999	DR 137/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e fiscalização dos laboratórios	DL 534/99 11-12	DR 44/93 17-12	
LOCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECI-mentos INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 492/99 (art. 37.º)	DL	492	1999	DR 268/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização das unidades de saúde privadas que utilizem radiações ionizantes, ultra-sons ou campos magnéticos			

LOCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 500/99 (art. 32.º)	DL	500	1999	DR 276/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização das clínicas de medicina física e de reabilitação privada			
LOCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 505/99 (art. 48.º)	DL	505	1999	DR 271/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização do exercício da actividade das unidades privadas de diálise	DL 241/2000 26-09	DL 392/93 23-11	
LOCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 505/99 (art. 48.º)	DL	505	1999	DR 271/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização do exercício da actividade das unidades privadas de diálise	DL 176/2001 01-06	P 360/94 07-06	
LOCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 505/99 (art. 48.º)	DL	505	1999	DR 271/99 I-A	Aprova o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização do exercício da actividade das unidades privadas de diálise		P 1262/95 24-10	
LOCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, EMPREENDIMENTOS OU ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICOS OU DE DIVERSÕES	Unidades de saúde privadas	DL 233/2001 (art. 21.º)	DL	233	2001	DR 197 I-A	Aprova o regime de licenciamento e de fiscalização das clínicas e dos consultórios dentários			